

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025**  
Processo Administrativo Nº 167/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Data de Publicação: 29/07/2025 17:49:25

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 150 Unidade: M<sup>2</sup> Val. Ref.: 310,00  
Descrição: ACRILICO POLIPROPILENO 3 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 908	BOLD / BOLD	310,00
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	310,00
PARTICIPANTE 566	acrilico brasil / acrilico brasil	10.000,00
PARTICIPANTE 357	VITRAL / 3MM	310,00

**Item: 2** Quant.: 100 Unidade: M<sup>2</sup> Val. Ref.: 410,00  
Descrição: ACRILICO POLIPROPILENO 4 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 357	VITRAL / 4MM	410,00
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	410,00
PARTICIPANTE 566	acrilico brasil / acrilico brasil	10.000,00
PARTICIPANTE 908	BOLD / BOLD	410,00

**Item: 3** Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 1.900,00  
Descrição: BARRA ANTIPANICO DUPLA CEGA EM LADO OPOSTO COR CINZA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 908	DKS / DKS	1.900,00
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	1.900,00
PARTICIPANTE 566	propria / propria	10.000,00
PARTICIPANTE 357	VITRAL / BARRA	1.900,00

**Item: 4** Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 1.716,00  
Descrição: BARRA ANTIPANICO DUPLA PARA PORTA DE VIDRO COR CINZA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 357	VITRAL / BARRA	1.716,00
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	1.716,00
PARTICIPANTE 908	DKS / DKS	1.716,00
PARTICIPANTE 566	propria / propria	10.000,00

**Item: 5** Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 2.650,00  
Descrição: BARRA ANTIPANICO SIMPLES COM FECHADURA LADO OPOSTO COR CINZA

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 566	propria / propria	10.000,00
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	2.650,00
PARTICIPANTE 908	DKS / DKS	2.650,00
PARTICIPANTE 357	VITRAL / BARRA	2.650,00

**Item: 6** Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 1.810,00

Descrição: BARRA ANTIPANICO SIMPLES PARA PORTA DE VIDRO COR CINZA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 357	VITRAL / BARRA	1.810,00
PARTICIPANTE 908	DKS / DKS	1.810,00
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	1.810,00
PARTICIPANTE 566	propria / propria	10.000,00

**Item: 7** Quant.: 200 Unidade: BR Val. Ref.: 87,00

Descrição: BARRA CHATA DE FERRO 1"X316

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	87,00
PARTICIPANTE 908	GERDAU / GERDAU	87,00
PARTICIPANTE 357	VANZIN / 1"X316	87,00

**Item: 8** Quant.: 200 Unidade: BR Val. Ref.: 49,12

Descrição: BARRA CHATA DE FERRO 12 X 316

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 357	VANZIN / 12X316	49,12
PARTICIPANTE 908	GERDAU / GERDAU	49,12
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	49,12
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00

**Item: 9** Quant.: 200 Unidade: BR Val. Ref.: 34,56

Descrição: BARRA CHATA DE FERRO 12X18

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	34,56
PARTICIPANTE 908	GERDAU / GERDAU	34,56
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 357	VANZIN / 12X18	34,56

**Item: 10** Quant.: 200 Unidade: BR Val. Ref.: 82,00

Descrição: BARRA CHATA DE FERRO 1"14X 18

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 357	VANZIN / 1"14X18	82,00
PARTICIPANTE 908	GERDAU / GERDAU	82,00
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	82,00
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00

**Item: 11** Quant.: 200 Unidade: BR Val. Ref.: 62,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: BARRA CHATA DE FERRO 1"X18

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	62,00
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 908	GERDAU / GERDAU	62,00
PARTICIPANTE 357	VANZIN / 1"X18	62,00
<b>Item: 12</b>	Quant.: 300      Unidade: BR	Val. Ref.: 326,00

Descrição: BARRA CHATA DE FERRO 2 X 516

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 357	VANZIN / 2X516	326,00
PARTICIPANTE 908	GERDAU / GERDAU	326,00
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	326,00
<b>Item: 13</b>	Quant.: 200      Unidade: BR	Val. Ref.: 188,00

Descrição: BARRA CHATA DE FERRO 2" 316

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	188,00
PARTICIPANTE 908	GERDAU / GERDAU	188,00
PARTICIPANTE 357	VANZIN / 2X316	188,00
<b>Item: 14</b>	Quant.: 200      Unidade: BR	Val. Ref.: 100,00

Descrição: CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS ¾ X 18

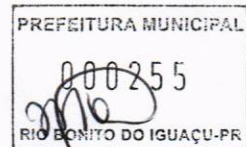
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 357	VANZIN / 3/4X18	100,00
PARTICIPANTE 908	GERDAU / GERDAU	100,00
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	100,00
<b>Item: 15</b>	Quant.: 200      Unidade: BR	Val. Ref.: 153,00

Descrição: CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 1" ¼ X18

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 908	GERDAU / GERDAU	153,00
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	153,00
PARTICIPANTE 357	VANZIN / 1"1/4X18	153,00
<b>Item: 16</b>	Quant.: 200      Unidade: BR	Val. Ref.: 110,22

Descrição: CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 1"X18

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 357	VANZIN / 1"X18	110,22
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	110,22
PARTICIPANTE 908	GERDAU / GERDAU	110,22
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

**Item: 17** Quant.: 300 Unidade: BR Val. Ref.: 360,00  
Descrição: CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 2 X 316

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	360,00
PARTICIPANTE 908	GERDAU / GERDAU	360,00
PARTICIPANTE 357	VANZIN / 2X316	360,00

**Item: 18** Quant.: 300 Unidade: BR Val. Ref.: 86,88  
Descrição: CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 34X18

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 357	VANZIN / 34X18	86,88
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 908	GERDAU / GERDAU	86,88
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	86,88

**Item: 19** Quant.: 400 Unidade: MT Val. Ref.: 170,00  
Descrição: CHAPA DE FERRO A FRIO 120X300 MT 090MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 908	GERDAU / GERDAU	170,00
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	170,00
PARTICIPANTE 357	VANZIN / 090MM	170,00

**Item: 20** Quant.: 400 Unidade: MT Val. Ref.: 224,00  
Descrição: CHAPA DE FERRO A FRIO 120X300 MT 120MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 357	VANZIN / 120MM	224,00
PARTICIPANTE 908	GERDAU / GERDAU	224,00
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	224,00

**Item: 21** Quant.: 400 Unidade: MT Val. Ref.: 280,00  
Descrição: CHAPA DE FERRO A FRIO 120X300 MT 150MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	280,00
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 908	GERDAU / GERDAU	280,00
PARTICIPANTE 357	VANZIN / 150MM	280,00

**Item: 22** Quant.: 200 Unidade: MT Val. Ref.: 330,00  
Descrição: CHAPA DE FERRO A FRIO 120X300 MT 200MM



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 357	VANZIN / 200MM	330,00
PARTICIPANTE 908	GERDAU / GERDAU	330,00
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	330,00

**Item: 23** Quant.: 200 Unidade: MT Val. Ref.: 520,00  
Descrição: CHAPA DE FERRO A FRIO 120X300 MT 225MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	520,00
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 908	GERDAU / GERDAU	520,00
PARTICIPANTE 357	VANZIN / 225MM	520,00

**Item: 24** Quant.: 200 Unidade: M<sup>2</sup> Val. Ref.: 145,00  
Descrição: CHAPA DE FERRO LISA FINA A FRIO 90 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 357	VANZIN / 90MM	145,00
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 908	GERDAU / GERDAU	200,00
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	145,00

**Item: 25** Quant.: 200 Unidade: MT Val. Ref.: 860,00  
Descrição: CHAPA DE POLICARBONATO 210 X 600

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	860,00
PARTICIPANTE 908	BOLD / BOLD	860,00
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 357	VANZIN / 210X600	860,00

**Item: 26** Quant.: 300 Unidade: MT Val. Ref.: 166,00  
Descrição: CHAPA DE POLICARBONATO 6 MT EM H

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 357	VANZIN / H	166,00
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	166,00
PARTICIPANTE 908	BOLD / BOLD	166,00

**Item: 27** Quant.: 200 Unidade: M<sup>2</sup> Val. Ref.: 120,00  
Descrição: CHAPA FRISADA GALVANIZADA PARA PORTAO 0.75MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 908	GERDAU / GERDAU	120,00
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	120,00
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 357	VANZIN / 0,75MM	120,00

**Item: 28** Quant.: 150 Unidade: BR Val. Ref.: 65,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: FERRO MECANICO 516

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 357	VANZIN / 516	65,00
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	65,00
PARTICIPANTE 908	GERDAU / GERDAU	65,00

Item: 29 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 114,00

Descrição: FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO ROLO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 908	WESTERN / WESTERN	114,00
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	114,00
PARTICIPANTE 566	vonder / vonder	10.000,00
PARTICIPANTE 357	VITRAL / FITA	114,00

Item: 30 Quant.: 4.000 Unidade: UN Val. Ref.: 0,80

Descrição: PARAFUSO AUTO BROCANTE FIXAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 357	BIGSOLDA / PARAFUSO	0,80
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	0,80
PARTICIPANTE 566	vonder / vonder	10.000,00
PARTICIPANTE 908	PARAFIX / PARAFIX	0,80

Item: 31 Quant.: 500 Unidade: MT Val. Ref.: 65,00

Descrição: PERFIL U ACABAMENTO ALUMINIO 6 METROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 908	CORSO ALUMINIO / CORSO ALUMINIO	65,00
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	65,00
PARTICIPANTE 357	VITRAL / PERFIL U	65,00

Item: 32 Quant.: 4.500 Unidade: HS Val. Ref.: 80,00

Descrição: SERVIÇOS DE MAO DE OBRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 357	SERVICOS / MAO DE OBRA	80,00
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	80,00
PARTICIPANTE 566	PROPRIA / PROPRIA	100.000,00
PARTICIPANTE 908	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	80,00

Item: 33 Quant.: 400 Unidade: M<sup>2</sup> Val. Ref.: 57,00

Descrição: TELHA ALUZINCO ONDULADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 908	ARCELOMITAL / ARCELOMITAL	57,00
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	57,00
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 357	PATO CORTE / ONDULADA	57,00



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

**Item: 34** Quant.: 400 Unidade: M<sup>2</sup> Val. Ref.: 55,00  
Descrição: TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 25

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 357	TELHACO / TRAPEZOIDAL	55,00
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 908	ARCELOMITAL / ARCELOMITAL	55,00
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	55,00

**Item: 35** Quant.: 1.000 Unidade: M<sup>2</sup> Val. Ref.: 109,00  
Descrição: TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 25 IP 25

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	109,00
PARTICIPANTE 908	ARCELOMITAL / ARCELOMITAL	109,00
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 357	ARAUFER / TRAPEZOIDAL IP25	109,00

**Item: 36** Quant.: 400 Unidade: M<sup>2</sup> Val. Ref.: 57,80  
Descrição: TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 40

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 357	TELHACO / TP 40	57,80
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 908	ARCELOMITAL / ARCELOMITAL	57,80
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	57,80

**Item: 37** Quant.: 500 Unidade: M<sup>2</sup> Val. Ref.: 109,00  
Descrição: TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 40 IPI PLANO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 908	ARCELOMITAL / ARCELOMITAL	109,00
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	109,00
PARTICIPANTE 357	PATO CORTE / IPI PLANO TP 40	109,00

**Item: 38** Quant.: 400 Unidade: BR Val. Ref.: 95,00  
Descrição: TUBO DE FERRO REDONDO 1" ¼ CHAPA 19 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 357	VANZIN / 1"1/4 19MM	95,00
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 908	GERDAU / GERDAU	95,00
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	95,00

**Item: 39** Quant.: 400 Unidade: BR Val. Ref.: 76,00  
Descrição: TUBO DE FERRO REDONDO 1" CHAPA 1.9 MM



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 908	GERDAU / GERDAU	76,00
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	76,00
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 357	VANZIN / 1" - 1.9MM	76,00

Item: 40 Quant.: 400 Unidade: BR Val. Ref.: 71,52

Descrição: TUBO DE FERRO RETANGULAR 20X20 CHAPA 1.9 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 357	VANZIN / 20X20 - 1.9MM	71,52
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	71,52
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 908	GERDAU / GERDAU	71,52

Item: 41 Quant.: 400 Unidade: BR Val. Ref.: 179,00

Descrição: TUBO DE FERRO RETANGULAR 30X50 CHAPA 1.9 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 908	GERDAU / GERDAU	179,00
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	179,00
PARTICIPANTE 357	VANZIN / 30X50 - 1.9MM	179,00

Item: 42 Quant.: 400 Unidade: BR Val. Ref.: 99,70

Descrição: TUBO DE FERRO RETANGULAR 20X30 CHAPA 1.9 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 357	VANZIN / 20X30 - 1.9MM	99,70
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 908	GERDAU / GERDAU	99,70
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	99,70

Item: 43 Quant.: 400 Unidade: BR Val. Ref.: 72,00

Descrição: TUBO DE FERRO REDONDO 1 ¼ CHAPA 090 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 908	GERDAU / GERDAU	72,00
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	72,00
PARTICIPANTE 357	VANZIN / 1"1/4 - 90MM	72,00

Item: 44 Quant.: 400 Unidade: BR Val. Ref.: 95,00

Descrição: TUBO DE FERRO REDONDO 1 ¼ CHAPA 120 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 357	VANZIN / 1"1/4 - 120MM	95,00
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	95,00
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 908	GERDAU / GERDAU	95,00

Item: 45 Quant.: 400 Unidade: BR Val. Ref.: 115,60



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: TUBO DE FERRO REDONDO 1 ¼ CHAPA 150 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 908	GERDAU / GERDAU	115,60
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	115,60
PARTICIPANTE 357	VANZIN / 1"1/4 X 150MM	115,60

Item: 46 Quant.: 200 Unidade: BR Val. Ref.: 63,00

Descrição: TUBO DE FERRO REDONDO 1 CHAPA 090 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 357	VANZIN / 1 - 90MM	63,00
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 908	GERDAU / GERDAU	63,00
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	63,00

Item: 47 Quant.: 200 Unidade: BR Val. Ref.: 75,80

Descrição: TUBO DE FERRO REDONDO 1 CHAPA 120 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 908	GERDAU / GERDAU	75,80
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	75,80
PARTICIPANTE 357	VANZIN / 1 - 120MM	75,80

Item: 48 Quant.: 200 Unidade: BR Val. Ref.: 91,60

Descrição: TUBO DE FERRO REDONDO 1 CHAPA 150 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 357	VANZIN / 1 - 150MM	91,60
PARTICIPANTE 566	arcelor / arcelor	10.000,00
PARTICIPANTE 908	GERDAU / GERDAU	91,60
PARTICIPANTE 788	Próprio / Próprio	91,60

**OBJETO:** Formação de registro de preços para aquisição de materiais de construção metálicos, incluindo tubos, barras e chapas de ferro, barras anti-pânico, cantoneiras, entre outros materiais metálicos, destinados à execução de serviços de manutenção, reforma e/ou adequação de estruturas físicas desta municipalidade.

### PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jean Felipe Cambuzzi, portador do RG n° 12.623.466 – 0 SSP/PR e do CPF n° 083.986.219 – 90, **DECLARA**, para fins da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 055/2025 – PMRBI** apresentar proposta no valor de **R\$ 2.314.982,00 (dois milhões, trezentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e dois reais)**, para **formação de registro de preços para aquisição de materiais de construção metálicos, incluindo tubos, barras e chapas de ferro, barras anti-pânico, cantoneiras, entre outros materiais metálicos, destinados à execução de serviços de manutenção, reforma e/ou adequação de estruturas físicas desta municipalidade**, em observância ao **Pregão Eletrônico n° 055/2025**, conforme preços unitários a seguir:

LT	ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UN	UNIT EM R\$	TOTAL EM R\$
		<b>LOTE 01</b>				
1	32566	ACRILICO POLIPROPILENO 3 MM	150,00	M²	310,00	46.500,00
2	32565	ACRILICO POLIPROPILENO 4 MM	100,00	M²	410,00	41.000,00
3	32543	BARRA ANTIPANICO DUPLA CEGA EM LADO OPOSTO COR CINZA	10,00	UN	1.900,00	19.000,00
4	32544	BARRA ANTIPANICO DUPLA PARA PORTA DE VIDRO COR CINZA	10,00	UN	1.716,00	17.160,00
5	32545	BARRA ANTIPANICO SIMPLES COM FECHADURA LADO OPOSTO COR CINZA	10,00	UN	2.650,00	26.500,00
6	32546	BARRA ANTIPANICO SIMPLES PARA PORTA DE VIDRO COR CINZA	10,00	UN	1.810,00	18.100,00
7	32561	BARRA CHATA DE FERRO 1"X3/16	200,00	BR	87,00	17.400,00
8	32559	BARRA CHATA DE FERRO 1/2 X 3/16	200,00	BR	49,12	9.824,00
9	32558	BARRA CHATA DE FERRO 1/2X1/8	200,00	BR	34,56	6.912,00
10	32562	BARRA CHATA DE FERRO 1"1/4X 1/8	200,00	BR	82,00	16.400,00
11	32560	BARRA CHATA DE FERRO 1"X1/8	200,00	BR	62,00	12.400,00
12	34749	BARRA CHATA DE FERRO 2" X 5/16	300,00	BR	326,00	97.800,00
13	32563	BARRA CHATA DE FERRO 2" 3/16	200,00	BR	188,00	37.600,00
14	32554	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS ¾ X 1/8	200,00	BR	100,00	20.000,00
15	32556	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 1" ¼ X1/8	200,00	BR	153,00	30.600,00
16	32555	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 1"X1/8	200,00	BR	110,22	22.044,00
17	34750	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 2" X 3/16	300,00	BR	360,00	108.000,00
18	32557	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 3/4X1/8	300,00	BR	86,88	26.064,00
19	34744	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT 0,90MM	400,00	MT	170,00	68.000,00
20	34745	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT 1,20MM	400,00	MT	224,00	89.600,00
21	34746	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT 1,50MM	400,00	MT	280,00	112.000,00
22	34747	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT 2,00MM	200,00	MT	330,00	66.000,00
23	34748	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT 2,25MM	200,00	MT	520,00	104.000,00

24	32547	CHAPA DE FERRO LISA FINA A FRIO 90 MM	200,00	M <sup>2</sup>	145,00	29.000,00
25	34735	CHAPA DE POLICARBONATO 2,10 X 6,00	200,00	MT	860,00	172.000,00
26	34736	CHAPA DE POLICARBONATO 6 MT EM H	300,00	MT	166,00	49.800,00
27	32548	CHAPA FRISADA GALVANIZADA PARA PORTÃO 0.75MM	200,00	M <sup>2</sup>	120,00	24.000,00
28	32567	FERRO MECÂNICO 5/16	150,00	BR	65,00	9.750,00
29	34738	FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO ROLO	200,00	UN	114,00	22.800,00
30	34739	PARAFUSO AUTO BROCANTE FIXAÇÃO	4.000,00	UN	0,80	3.200,00
31	34737	PERFIL U ACABAMENTO ALUMINIO 6 METROS	500,00	MT	65,00	32.500,00
32	34757	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	4.500,00	HS	80,00	360.000,00
33	34740	TELHA ALUZINCO ONDULADA	400,00	M <sup>2</sup>	57,00	22.800,00
34	32564	TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 25	400,00	M <sup>2</sup>	55,00	22.000,00
35	34741	TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 25 IP 25	1.000,00	M <sup>2</sup>	109,00	109.000,00
36	34742	TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 40	400,00	M <sup>2</sup>	57,80	23.120,00
37	34743	TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 40 IPI PLANO	500,00	M <sup>2</sup>	109,00	54.500,00
38	32550	TUBO DE FERRO REDONDO 1" ¼ CHAPA 19 MM	400,00	BR	95,00	38.000,00
39	32549	TUBO DE FERRO REDONDO 1" CHAPA 1.9 MM	400,00	BR	76,00	30.400,00
40	32551	TUBO DE FERRO RETANGULAR 20X20 CHAPA 1.9 MM	400,00	BR	71,52	28.608,00
41	32553	TUBO DE FERRO RETANGULAR 30X50 CHAPA 1.9 MM	400,00	BR	179,00	71.600,00
42	32552	TUBO DE FERRO RETANGULAR 20X30 CHAPA 1.9 MM	400,00	BR	99,70	39.880,00
43	34754	TUBO DE FERRO REDONDO 1" ¼ CHAPA 0,90 MM	400,00	BR	72,00	28.800,00
44	34755	TUBO DE FERRO REDONDO 1" ¼ CHAPA 1,20 MM	400,00	BR	95,00	38.000,00
45	34756	TUBO DE FERRO REDONDO 1" ¼ CHAPA 1,50 MM	400,00	BR	115,60	46.240,00
46	34751	TUBO DE FERRO REDONDO 1" CHAPA 0,90 MM	200,00	BR	63,00	12.600,00
47	34752	TUBO DE FERRO REDONDO 1" CHAPA 1,20 MM	200,00	BR	75,80	15.160,00
48	34753	TUBO DE FERRO REDONDO 1" CHAPA 1,50 MM	200,00	BR	91,60	18.320,00
<b>TOTAL LOTE 1</b>						<b>R\$ 2.314.982,00</b>

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Rio Bonito do Iguaçú, PR, 12 de agosto de 2025.

**J F CAMBRUZZI** Assinado de forma digital  
por J F CAMBRUZZI  
LTDA:04418724000100  
Dados: 2025.08.13  
09:40:40 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL.  
**J F CAMBRUZZI LTDA**  
Cnpj – 04.418.724/0001-500  
Jean Felipe Cambruzzi  
Sócio Administrador  
Rg – 12.623.466 – 0 SSP/PR



## ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À  
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do  
Paraná Pregão Eletrônico nº 55/2025  
Processo Administrativo nº 167/2025

Prezados Srs.

Dx distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.499.082/0001-00, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 2.314.982,00 (Dois milhões trezentos e trinta e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais)**, para a formação de registro de preços para aquisição de materiais de construção metálicos, incluindo tubos, barras e chapas de ferro, barras anti-pânico, cantoneiras, entre outros materiais metálicos, destinados à execução de serviços de manutenção, reforma e/ou adequação de estruturas físicas desta municipalidade, em observância ao Pregão Eletrônico nº 55/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	32566	ACRILICO POLIPROPILENO 3 MM	150,00	M <sup>2</sup>	310,00	46.500,00
2	32565	ACRILICO POLIPROPILENO 4 MM	100,00	M <sup>2</sup>	410,00	41.000,00
3	32543	BARRA ANTIPANICO DUPLA CEGA EM LADO OPOSTO COR CINZA	10,00	UN	1.900,00	19.000,00
4	32544	BARRA ANTIPANICO DUPLA PARA PORTA DE VIDRO COR CINZA	10,00	UN	1.716,00	17.160,00
5	32545	BARRA ANTIPANICO SIMPLES COM FECHADURA LADO OPOSTO COR CINZA	10,00	UN	2.650,00	26.500,00
6	32546	BARRA ANTIPANICO SIMPLES PARA PORTA DE VIDRO COR CINZA	10,00	UN	1.810,00	18.100,00
7	32561	BARRA CHATA DE FERRO 1"X3/16	200,00	BR	87,00	17.400,00
8	32559	BARRA CHATA DE FERRO 1/2 X 3/16	200,00	BR	49,12	9.824,00
9	32558	BARRA CHATA DE FERRO 1/2X1/8	200,00	BR	34,56	6.912,00
10	32562	BARRA CHATA DE FERRO 1"1/4X 1/8	200,00	BR	82,00	16.400,00
11	32560	BARRA CHATA DE FERRO 1"X1/8	200,00	BR	62,00	12.400,00
12	34749	BARRA CHATA DE FERRO 2" X 5/16	300,00	BR	326,00	97.800,00
13	32563	BARRA CHATA DE FERRO 2" 3/16	200,00	BR	188,00	37.600,00
14	32554	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS ¾ X 1/8	200,00	BR	100,00	20.000,00
15	32556	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 1" ¼ X1/8	200,00	BR	153,00	30.600,00
16	32555	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 1"X1/8	200,00	BR	110,22	22.044,00
17	34750	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 2" X 3/16	300,00	BR	360,00	108.000,00
18	32557	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 3/4X1/8	300,00	BR	86,88	26.064,00
19	34744	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT 0,90MM	400,00	MT	170,00	68.000,00
20	34745	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT 1,20MM	400,00	MT	224,00	89.600,00
21	34746	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT 1,50MM	400,00	MT	280,00	112.000,00

22	34747	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT 2,00MM	200,00	MT	330,00	66.000,00
23	34748	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT 2,25MM	200,00	MT	520,00	104.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
 000264  
 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

*ma*

24	32547	CHAPA DE FERRO LISA FINA A FRIO 90 MM	200,00	M <sup>2</sup>	145,00	29.000,00
25	34735	CHAPA DE POLICARBONATO 10 X 5,00	200,00	MT	860,00	172.000,00
26	34736	CHAPA DE POLICARBONATO 6 MT EM	300,00	MT	166,00	49.800,00
27	32548	CHAPA FRISADA GALVANIZADA SUPRIMENTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL 0,75MM	200,00	M <sup>2</sup>	120,00	24.000,00
28	32567	FERRO MECÂNICO 5/16	150,00	BR	65,00	9.750,00
29	34738	FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO ROLO	200,00	UN	114,00	22.800,00
30	34739	PARAFUSO AUTO BROCANTE FIXAÇÃO	4.000,00	UN	0,80	3.200,00
31	34737	PERFIL U ACABAMENTO ALUMINIO 6 METROS	500,00	MT	65,00	32.500,00
32	34757	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	4.500,00	HS	80,00	360.000,00
33	34740	TELHA ALUZINCO ONDULADA	400,00	M <sup>2</sup>	57,00	22.800,00
34	32564	TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 25	400,00	M <sup>2</sup>	55,00	22.000,00
35	34741	TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 25 IP 25	1.000,00	M <sup>2</sup>	109,00	109.000,00
36	34742	TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 40	400,00	M <sup>2</sup>	57,80	23.120,00
37	34743	TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 40 IPI PLANO	500,00	M <sup>2</sup>	109,00	54.500,00
38	32550	TUBO DE FERRO REDONDO 1" ¼ CHAPA 19 MM	400,00	BR	95,00	38.000,00
39	32549	TUBO DE FERRO REDONDO 1" CHAPA 1.9 MM	400,00	BR	76,00	30.400,00
40	32551	TUBO DE FERRO RETANGULAR 20X20 CHAPA 1.9 MM	400,00	BR	71,52	28.608,00
41	32553	TUBO DE FERRO RETANGULAR 30X50 CHAPA 1.9 MM	400,00	BR	179,00	71.600,00
42	32552	TUBO DE FERRO RETANGULAR 20X30 CHAPA 1.9 MM	400,00	BR	99,70	39.880,00
43	34754	TUBO DE FERRO REDONDO 1" ¼ CHAPA 0,90 MM	400,00	BR	72,00	28.800,00
44	34755	TUBO DE FERRO REDONDO 1" ¼ CHAPA 1,20 MM	400,00	BR	95,00	38.000,00
45	34756	TUBO DE FERRO REDONDO 1" ¼ CHAPA 1,50 MM	400,00	BR	115,60	46.240,00
46	34751	TUBO DE FERRO REDONDO 1" CHAPA 0,90 MM	200,00	BR	63,00	12.600,00
47	34752	TUBO DE FERRO REDONDO 1" CHAPA 1,20 MM	200,00	BR	75,80	15.160,00
48	34753	TUBO DE FERRO REDONDO 1" CHAPA 1,50 MM	200,00	BR	91,60	18.320,00
TOTAL						2314.982,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

*mo*

Dx distribuidora LTDA e 51.499.082/0001-00  
 ANTONIO DHIEGO WYLLEY PONTAROLO, Empresário, 041.332.479-65 e 8402571-2  
 Guarapuava, 12 de Agosto de 2025.

*Antonio Pontarolo*

51 499 082/0001-00

DX DISTRIBUIDORA LTDA - ME

RUA DEPUTADO BERNARDO GUMARÃES  
 RIBAS CARLI, 3471 - JARDIM DAS AMÉRICAS

CEP 85040-364 GUARAPUAVA - PR



**PROPOSTA INICIAL**

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	32566	ACRILICO POLIPROPILENO 3 MM	150,00	M²	310,00	46.500,00
2	32565	ACRILICO POLIPROPILENO 4 MM	100,00	M²	410,00	41.000,00
3	32543	BARRA ANTIPANICO DUPLA CEGA EM LADO OPOSTO COR CINZA	10,00	UN	1.900,00	19.000,00
4	32544	BARRA ANTIPANICO DUPLA PARA PORTA DE VIDRO COR CINZA	10,00	UN	1.716,00	17.160,00
5	32545	BARRA ANTIPANICO SIMPLES COM FECHADURA LADO OPOSTO COR CINZA	10,00	UN	2.650,00	26.500,00
6	32546	BARRA ANTIPANICO SIMPLES PARA PORTA DE VIDRO COR CINZA	10,00	UN	1.810,00	18.100,00
7	32561	BARRA CHATA DE FERRO 1"X3/16	200,00	BR	87,00	17.400,00
8	32559	BARRA CHATA DE FERRO 1/2 X 3/16	200,00	BR	49,12	9.824,00
9	32558	BARRA CHATA DE FERRO 1/2X1/8	200,00	BR	34,56	6.912,00
10	32562	BARRA CHATA DE FERRO 1"1/4X 1/8	200,00	BR	82,00	16.400,00
11	32560	BARRA CHATA DE FERRO 1"X1/8	200,00	BR	62,00	12.400,00
12	34749	BARRA CHATA DE FERRO 2" X 5/16	300,00	BR	326,00	97.800,00
13	32563	BARRA CHATA DE FERRO 2" 3/16	200,00	BR	188,00	37.600,00
14	32554	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS ¾ X 1/8	200,00	BR	100,00	20.000,00
15	32556	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 1" ¼ X 1/8	200,00	BR	153,00	30.600,00
16	32555	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 1"X1/8	200,00	BR	110,22	22.044,00
17	34750	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 2" X 3/16	300,00	BR	360,00	108.000,00
18	32557	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 3/4X1/8	300,00	BR	86,88	26.064,00
19	34744	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT 0,90MM	400,00	MT	170,00	68.000,00
20	34745	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT 1,20MM	400,00	MT	224,00	89.600,00
21	34746	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT 1,50MM	400,00	MT	280,00	112.000,00

22	34747	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT 2,00MM	200,00	MT	330,00	66.000,00
23	34748	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT 2,25MM	200,00	MT	520,00	104.000,00
24	32547	CHAPA DE FERRO LISA FINA A FRIO 90 MM	200,00	M <sup>2</sup>	145,00	29.000,00
25	34735	CHAPA DE POLICARBONATO 2,10 X 6,00	200,00	MT	860,00	172.000,00
26	34736	CHAPA DE POLICARBONATO 6 MT EM H	300,00	MT	166,00	49.800,00
27	32548	CHAPA FRISADA GALVANIZADA PARA PORTÃO 0.75MM	200,00	M <sup>2</sup>	120,00	24.000,00
28	32567	FERRO MECÂNICO 5/16	150,00	BR	65,00	9.750,00
29	34738	FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO ROLO	200,00	UN	114,00	22.800,00
30	34739	PARAFUSO AUTO BROCANTE FIXAÇÃO	4.000,00	UN	0,80	3.200,00
31	34737	PERFIL U ACABAMENTO ALUMINIO 6 METROS	500,00	MT	65,00	32.500,00
32	34757	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	4.500,00	HS	80,00	360.000,00
33	34740	TELHA ALUZINCO ONDULADA	400,00	M <sup>2</sup>	57,00	22.800,00
34	32564	TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 25	400,00	M <sup>2</sup>	55,00	22.000,00
35	34741	TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 25 IP 25	1.000,00	M <sup>2</sup>	109,00	109.000,00
36	34742	TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 40	400,00	M <sup>2</sup>	57,80	23.120,00
37	34743	TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 40 IPI PLANO	500,00	M <sup>2</sup>	109,00	54.500,00
38	32550	TUBO DE FERRO REDONDO 1" ¼ CHAPA 19 MM	400,00	BR	95,00	38.000,00
39	32549	TUBO DE FERRO REDONDO 1" CHAPA 1.9 MM	400,00	BR	76,00	30.400,00
40	32551	TUBO DE FERRO RETANGULAR 20X20 CHAPA 1.9 MM	400,00	BR	71,52	28.608,00
41	32553	TUBO DE FERRO RETANGULAR 30X50 CHAPA 1.9 MM	400,00	BR	179,00	71.600,00
42	32552	TUBO DE FERRO RETANGULAR 20X30 CHAPA 1.9 MM	400,00	BR	99,70	39.880,00
43	34754	TUBO DE FERRO REDONDO 1" ¼ CHAPA 0,90 MM	400,00	BR	72,00	28.800,00
44	34755	TUBO DE FERRO REDONDO 1" ¼ CHAPA 1,20 MM	400,00	BR	95,00	38.000,00
45	34756	TUBO DE FERRO REDONDO 1" ¼ CHAPA 1,50 MM	400,00	BR	115,60	46.240,00
46	34751	TUBO DE FERRO REDONDO 1" CHAPA 0,90 MM	200,00	BR	63,00	12.600,00
47	34752	TUBO DE FERRO REDONDO 1" CHAPA 1,20 MM	200,00	BR	75,80	15.160,00
48	34753	TUBO DE FERRO REDONDO 1" CHAPA 1,50 MM	200,00	BR	91,60	18.320,00



VALOR TOTAL DOS ITENS:			2.314.982,00
------------------------	--	--	--------------

A empresa ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA com sede à Rua Visconde de Guarapuava nº 3841 Bairro: Canadá CEP: 85.813-710 cidade: Cascavel Estado: Paraná Telefone: 45 99823-2525 CNPJ/MF: 37.250.921/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9084912970, propõe a COHAVEL o constante no objeto do PREGAO ELETRONICO: 55/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2025,

conforme segue:

1 .Condições de pagamento:Conforme edital 55/2025

O prazo de entrega é de (conforme edital 55/2025).

O prazo de validade da proposta é de 60 dias (sessenta dias) a contar da abertura da licitação.

Se vencedora da licitação, assinará a ata de registro, na qualidade de representante legal o Sr.BRUNO GIEHL ROEGELIN portador da Carteira de Identidade RG n.º 10.474430-3 SESP PR e CPF n.º 074.100.659-66 residente à Rua Natal nº 1090 , bairro: Centro, na cidade de Cascavel CEP: 85.813-710 email: bgrmetalurgica@hotmail.com

Cascavel PR, 12 de agosto de 2025

**BRUNO GIEHL**  
ROEGELIN:074  
10065966

Assinado digitalmente por BRUNO GIEHL  
ROEGELIN:07410065966  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF  
A1, OU=Presencial, OU=45616309000149, OU=AC  
Synguard Multiple, CN=BRUNO GIEHL  
ROEGELIN:07410065966  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.08.12 15:50:01-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**BRUNO GIEHL ROEGELIN**  
CPF: 074.100.659-66  
Sócio Administrador e Represente Legal da Empresa

37.250.921/0001-12  
ROEGELIN MONTAGEM DE  
ESTRUTURAS METÁLICAS  
LTDA. - EPP  
RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 3841  
CANADÁ CEP 85813-710  
CASCVEL - PARANÁ



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

**ATA DE SESSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025**  
Processo Administrativo Nº 167/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Data de Publicação: 29/07/2025 17:49:25

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

**04/08/2025 17:39:17 ESCLARECIMENTO REQUERIDO ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA**

Boa Tarde  
Tudo bem ?

Qual cor do material ?

ACRILICO POLIPROPILENO 3 MM  
ACRILICO POLIPROPILENO 4 MM  
CHAPA DE POLICARBONATO 210 X 600, qual e Espessura ?  
CHAPA DE POLICARBONATO 6 MT EM H, esse material seria chapa ou Perfil ?

**05/08/2025 17:44:47 ESCLARECIMENTO REQUERIDO ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA**

Boa Tarde

Por gentileza, pode me passa bitola Parafuso Auto Brocante Fixação?

**06/08/2025 09:30:08 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Fornecedor, em resposta ao seu pedido de esclarecimento, informamos: 1) Quanto a cor do material acrílico polipropileno 3mm / 4mm (indiferente); 2) Quanto a espessura da chapa de policarbonato 2100 x 600? Deve ser de 10mm; 3) Quanto a chapa de policarbonato 6 mt em H? Esse material é "perfil". Espero ter respondido suas dúvidas.

**07/08/2025 10:20:46 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Fornecedor em resposta ao seu pedido de esclarecimento, Informamos: Considerando o material a ser confeccionado, poderá ser utilizado parafusos de diversas bitolas.

**12/08/2025 15:55:53 CADASTRO DE PROPOSTA ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA**

**12/08/2025 16:54:11 CADASTRO DE PROPOSTA DX DISTRIBUIDORA LTDA**

**12/08/2025 16:57:29 CADASTRO DE PROPOSTA DIPAR FERRAGENS EIRELI**

**12/08/2025 19:40:38 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DX DISTRIBUIDORA LTDA**

**13/08/2025 13:48:51 CADASTRO DE PROPOSTA J F CAMBRUZZI LTDA**

**13/08/2025 14:03:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa tarde

**13/08/2025 14:03:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

Fornecedores, algumas informações importantes antes de iniciarmos a disputa:

**13/08/2025 14:03:39 MENSAGEM PREGOEIRO**

Leiam com atenção!

**13/08/2025 14:03:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

A fim de evitarmos problemas futuros na execução do objeto, gostaria de informar que o presente processo trata-se de aquisição de forma FRACIONADA e PARCELADA, não obrigando ao município, um pedido mínimo a ser entregue, ou seja: qualquer quantidade solicitada deverá ser entregue no prazo estabelecido, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.

**13/08/2025 14:04:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

O local de entrega será junto ao local de execução de cada obra ou serviços tanto no perímetro urbano quanto rural do município de Rio Bonito do Iguaçu (prédios públicos, escolas, imóveis de domínio comum), conforme especificado na requisição de compras, como o município tem uma vasta extensão de quilometragem e as obras acontecem em todo o território do município, para essas entregas as distancias podem variar, sendo considerado uma distância mínima de até 70 (setenta) km.

**13/08/2025 14:05:39 MENSAGEM PREGOEIRO**

O objeto licitado trata-se de aquisição de materiais e mão de obra, onde serão confeccionados diversos materiais, como estruturas metálicas e outros conforme a necessidade e demanda, estamos esclarecendo no início, porque geralmente as empresas não se atentam a forma de entrega/execução, assim fica claro estando cientes os concorrentes. Portanto, não se trata somente de fornecimento.

**13/08/2025 14:05:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

Outra situação é que a empresa vencedora deverá efetuar visita in loco, afim de confeccionar orçamento prévio para posterior autorização, sendo que as despesas de deslocamento e demais despesas serão de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA.



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

**13/08/2025 14:06:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

Não é permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, conforme previsto no Item 8.3 do ANEXO I - Termo de Referência. Sabemos que algumas empresas, em alguns casos vencem o processo e na inviabilidade do cumprimento do prazo na entrega do objeto contratam terceiros o que não é permitido.

**13/08/2025 14:06:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

Cabe ao licitante, quando participa de um processo, analisar previamente cláusulas e condições estabelecidas, qual o menor valor que poderá ofertar e não extrapolar no momento da sessão, ofertando lances inexequíveis, para depois pedir o cancelamento e/ou desistência sem a devida justificativa, lembrando que após o encerramento da disputa não cabe a desistência do lance ofertado, devendo o licitante responsabilizar-se pelo seu ato.

**13/08/2025 14:08:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

A disputa iniciará em 5 minutos

**13/08/2025 14:16:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

Disputa iniciada, efetuem seus lances

**13/08/2025 15:30:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

**13/08/2025 16:00:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante J F CAMBRUZZI LTDA adicionou o arquivo 950cd8554e204d688599679ebad3f1f5.pdf aos documentos complementares.

**13/08/2025 16:00:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante J F CAMBRUZZI LTDA adicionou o arquivo 898186e8a23248ed890894c56407620b.pdf aos documentos complementares.

**13/08/2025 16:26:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

Fornecedores, após a Habilitação das proponente vencedora, está aberto prazo para intenção de recursos

**13/08/2025 16:26:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

Lembrando que é vedado a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, esta ocorrência poderá ser interpretada como tentativa de frustrar ou atrasar o andamento do certame, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

**LOTE 1 - ADJUDICADO  
Lote 001**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
Item: 1	Unidade: M <sup>2</sup>	Marca: VITRAL	Modelo: 3MM		
Descrição: ACRILICO POLIPROPILENO 3 MM					
Quantidade: 150				137,10	20.565,00
Item: 2	Unidade: M <sup>2</sup>	Marca: VITRAL	Modelo: 4MM		
Descrição: ACRILICO POLIPROPILENO 4 MM					
Quantidade: 100				181,30	18.130,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: VITRAL	Modelo: BARRA		
Descrição: BARRA ANTIPANICO DUPLA CEGA EM LADO OPOSTO COR CINZA					
Quantidade: 10				840,40	8.404,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: VITRAL	Modelo: BARRA		
Descrição: BARRA ANTIPANICO DUPLA PARA PORTA DE VIDRO COR CINZA					
Quantidade: 10				759,00	7.590,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: VITRAL	Modelo: BARRA		
Descrição: BARRA ANTIPANICO SIMPLES COM FECHADURA LADO OPOSTO COR CINZA					
Quantidade: 10				1.284,00	12.840,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: VITRAL	Modelo: BARRA		
Descrição: BARRA ANTIPANICO SIMPLES PARA PORTA DE VIDRO COR CINZA					
Quantidade: 10				800,60	8.006,00
Item: 7	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1"X316		
Descrição: BARRA CHATA DE FERRO 1"X316					
Quantidade: 200				38,40	7.680,00



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

<b>Item:</b> 8	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 12X316
Descrição: BARRA CHATA DE FERRO 12 X 316			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 21,70		<b>Valor Total:</b> 4.340,00
<b>Item:</b> 9	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 12X18
Descrição: BARRA CHATA DE FERRO 12X18			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 15,20		<b>Valor Total:</b> 3.040,00
<b>Item:</b> 10	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1"14X18
Descrição: BARRA CHATA DE FERRO 1"14X 18			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 36,20		<b>Valor Total:</b> 7.240,00
<b>Item:</b> 11	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1"X18
Descrição: BARRA CHATA DE FERRO 1"X18			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 27,40		<b>Valor Total:</b> 5.480,00
<b>Item:</b> 12	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 2X516
Descrição: BARRA CHATA DE FERRO 2 X 516			
Quantidade: 300	<b>Valor Unit.:</b> 144,20		<b>Valor Total:</b> 43.260,00
<b>Item:</b> 13	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 2X316
Descrição: BARRA CHATA DE FERRO 2" 316			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 83,10		<b>Valor Total:</b> 16.620,00
<b>Item:</b> 14	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 3/4X18
Descrição: CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS ¾ X 18			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 44,20		<b>Valor Total:</b> 8.840,00
<b>Item:</b> 15	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1"1/4X18
Descrição: CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 1" ¼ X18			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 67,60		<b>Valor Total:</b> 13.520,00
<b>Item:</b> 16	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1"X18
Descrição: CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 1"X18			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 48,70		<b>Valor Total:</b> 9.740,00
<b>Item:</b> 17	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 2X316
Descrição: CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 2 X 316			
Quantidade: 300	<b>Valor Unit.:</b> 159,20		<b>Valor Total:</b> 47.760,00
<b>Item:</b> 18	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 34X18
Descrição: CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 34X18			
Quantidade: 300	<b>Valor Unit.:</b> 38,40		<b>Valor Total:</b> 11.520,00
<b>Item:</b> 19	Unidade: MT	Marca: VANZIN	Modelo: 090MM
Descrição: CHAPA DE FERRO A FRIO 120X300 MT 090MM			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.:</b> 75,10		<b>Valor Total:</b> 30.040,00
<b>Item:</b> 20	Unidade: MT	Marca: VANZIN	Modelo: 120MM
Descrição: CHAPA DE FERRO A FRIO 120X300 MT 120MM			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.:</b> 99,00		<b>Valor Total:</b> 39.600,00
<b>Item:</b> 21	Unidade: MT	Marca: VANZIN	Modelo: 150MM
Descrição: CHAPA DE FERRO A FRIO 120X300 MT 150MM			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.:</b> 123,80		<b>Valor Total:</b> 49.520,00
<b>Item:</b> 22	Unidade: MT	Marca: VANZIN	Modelo: 200MM
Descrição: CHAPA DE FERRO A FRIO 120X300 MT 200MM			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 145,90		<b>Valor Total:</b> 29.180,00
<b>Item:</b> 23	Unidade: MT	Marca: VANZIN	Modelo: 225MM
Descrição: CHAPA DE FERRO A FRIO 120X300 MT 225MM			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 230,00		<b>Valor Total:</b> 46.000,00
<b>Item:</b> 24	Unidade: M²	Marca: VANZIN	Modelo: 90MM
Descrição: CHAPA DE FERRO LISA FINA A FRIO 90 MM			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 64,10		<b>Valor Total:</b> 12.820,00

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

<b>Item:</b> 25	Unidade: MT	Marca: VANZIN	Modelo: 210X600
Descrição: CHAPA DE POLICARBONATO 210 X 600			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 380,40	<b>Valor Total:</b> 76.080,00	
<b>Item:</b> 26	Unidade: MT	Marca: VANZIN	Modelo: H
Descrição: CHAPA DE POLICARBONATO 6 MT EM H			
Quantidade: 300	<b>Valor Unit.:</b> 73,40	<b>Valor Total:</b> 22.020,00	
<b>Item:</b> 27	Unidade: M²	Marca: VANZIN	Modelo: 0,75MM
Descrição: CHAPA FRISADA GALVANIZADA PARA PORTAO 0.75MM			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 53,00	<b>Valor Total:</b> 10.600,00	
<b>Item:</b> 28	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 516
Descrição: FERRO MECANICO 516			
Quantidade: 150	<b>Valor Unit.:</b> 28,70	<b>Valor Total:</b> 4.305,00	
<b>Item:</b> 29	Unidade: UN	Marca: VITRAL	Modelo: FITA
Descrição: FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO ROLO			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 50,40	<b>Valor Total:</b> 10.080,00	
<b>Item:</b> 30	Unidade: UN	Marca: BIGSOLDA	Modelo: PARAFUSO
Descrição: PARAFUSO AUTO BROCANTE FIXAÇÃO			
Quantidade: 4.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,30	<b>Valor Total:</b> 1.200,00	
<b>Item:</b> 31	Unidade: MT	Marca: VITRAL	Modelo: PERFIL U
Descrição: PERFIL U ACABAMENTO ALUMINIO 6 METROS			
Quantidade: 500	<b>Valor Unit.:</b> 28,70	<b>Valor Total:</b> 14.350,00	
<b>Item:</b> 32	Unidade: HS	Marca: SERVICOS	Modelo: MAO DE OBRA
Descrição: SERVIÇOS DE MAO DE OBRA			
Quantidade: 4.500	<b>Valor Unit.:</b> 35,30	<b>Valor Total:</b> 158.850,00	
<b>Item:</b> 33	Unidade: M²	Marca: PATO CORTE	Modelo: ONDULADA
Descrição: TELHA ALUZINCO ONDULADA			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.:</b> 25,20	<b>Valor Total:</b> 10.080,00	
<b>Item:</b> 34	Unidade: M²	Marca: TELHACO	Modelo: TRAPEZOIDAL
Descrição: TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 25			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.:</b> 24,30	<b>Valor Total:</b> 9.720,00	
<b>Item:</b> 35	Unidade: M²	Marca: ARAUFER	Modelo: TRAPEZOIDAL IP25
Descrição: TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 25 IP 25			
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.:</b> 48,20	<b>Valor Total:</b> 48.200,00	
<b>Item:</b> 36	Unidade: M²	Marca: TELHACO	Modelo: TP 40
Descrição: TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 40			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.:</b> 25,50	<b>Valor Total:</b> 10.200,00	
<b>Item:</b> 37	Unidade: M²	Marca: PATO CORTE	Modelo: IPI PLANO TP 40
Descrição: TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 40 IPI PLANO			
Quantidade: 500	<b>Valor Unit.:</b> 48,20	<b>Valor Total:</b> 24.100,00	
<b>Item:</b> 38	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1"1/4 19MM
Descrição: TUBO DE FERRO REDONDO 1" ¼ CHAPA 19 MM			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.:</b> 42,00	<b>Valor Total:</b> 16.800,00	
<b>Item:</b> 39	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1" - 1.9MM
Descrição: TUBO DE FERRO REDONDO 1" CHAPA 1.9 MM			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.:</b> 33,60	<b>Valor Total:</b> 13.440,00	
<b>Item:</b> 40	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 20X20 - 1.9MM
Descrição: TUBO DE FERRO RETANGULAR 20X20 CHAPA 1.9 MM			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.:</b> 31,60	<b>Valor Total:</b> 12.640,00	
<b>Item:</b> 41	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 30X50 - 1.9MM
Descrição: TUBO DE FERRO RETANGULAR 30X50 CHAPA 1.9 MM			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.:</b> 79,10	<b>Valor Total:</b> 31.640,00	



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 42	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 20X30 - 1.9MM
Descrição: TUBO DE FERRO RETANGULAR 20X30 CHAPA 1.9 MM			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 44,10	Valor Total: 17.640,00	
Item: 43	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1"1/4 - 90MM
Descrição: TUBO DE FERRO REDONDO 1 ¼ CHAPA 090 MM			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 31,80	Valor Total: 12.720,00	
Item: 44	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1"1/4 - 120MM
Descrição: TUBO DE FERRO REDONDO 1 ¼ CHAPA 120 MM			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 42,00	Valor Total: 16.800,00	
Item: 45	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1"1/4 X 150MM
Descrição: TUBO DE FERRO REDONDO 1 ¼ CHAPA 150 MM			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 51,10	Valor Total: 20.440,00	
Item: 46	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1 - 90MM
Descrição: TUBO DE FERRO REDONDO 1 CHAPA 090 MM			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 27,80	Valor Total: 5.560,00	
Item: 47	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1 - 120MM
Descrição: TUBO DE FERRO REDONDO 1 CHAPA 120 MM			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 33,50	Valor Total: 6.700,00	
Item: 48	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1 - 150MM
Descrição: TUBO DE FERRO REDONDO 1 CHAPA 150 MM			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 40,50	Valor Total: 8.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J F CAMBRUZZI LTDA	357 04.418.724/0001-00	2.314.982,00	1.024.000,00		Sim
2 DX DISTRIBUIDORA LTDA	788 51.499.082/0001-00	2.314.982,00	1.025.000,00	0,10	Sim
3 ROEGELIN MONTAGEM DE	908 37.250.921/0001-12	2.325.982,00	1.069.000,00	4,29	Sim
4 DIPAR FERRAGENS EIRELI	566 16.868.674/0001-42	618.400.000,00	618.400.000,00	57748,46	Sim

DECLASSIFICADOS

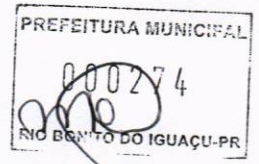
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/07/2025 17:49:25	PUBLICADO			
31/07/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
13/08/2025 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
13/08/2025 14:15:52	DISPUTA			
13/08/2025 14:15:52	LANCE	DIPAR FERRAGENS EIRELI (PARTICIPANTE 566)		618.400.000,00
13/08/2025 14:15:52	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)		2.314.982,00
13/08/2025 14:15:52	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA		2.325.982,00
13/08/2025 14:15:52	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)		2.314.982,00
13/08/2025 14:16:50	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA		2.300.000,00
13/08/2025 14:18:13	MENSAGEM PREGOEIRO			
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 500,00				
13/08/2025 14:19:37	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)		2.299.500,00
13/08/2025 14:19:52	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA		2.299.000,00
13/08/2025 14:21:10	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)		2.298.500,00
13/08/2025 14:21:24	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA		2.298.000,00



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

13/08/2025 14:22:02	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	2.297.000,00
13/08/2025 14:22:15	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.296.000,00
13/08/2025 14:22:44	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	2.295.000,00
13/08/2025 14:23:44	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.294.500,00
13/08/2025 14:24:00	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	2.293.000,00
13/08/2025 14:24:00	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
13/08/2025 14:24:10	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.292.000,00
13/08/2025 14:24:26	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	2.290.000,00
13/08/2025 14:24:36	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.289.000,00
13/08/2025 14:24:50	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	2.291.000,00
13/08/2025 14:25:10	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	2.288.000,00
13/08/2025 14:25:15	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	2.285.000,00
13/08/2025 14:25:24	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	2.284.000,00
13/08/2025 14:25:41	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.283.000,00
13/08/2025 14:25:55	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	2.280.000,00
13/08/2025 14:26:05	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	2.279.000,00
13/08/2025 14:26:24	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.278.000,00
13/08/2025 14:26:36	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	2.275.000,00
13/08/2025 14:26:42	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	2.274.000,00
13/08/2025 14:26:53	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.273.000,00
13/08/2025 14:27:00	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	2.272.000,00
13/08/2025 14:27:07	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.271.000,00
13/08/2025 14:28:02	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	2.265.000,00
13/08/2025 14:28:10	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.264.000,00
13/08/2025 14:28:22	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	2.261.000,00
13/08/2025 14:28:33	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.260.000,00
13/08/2025 14:28:58	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	2.250.000,00
13/08/2025 14:29:06	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.249.000,00
13/08/2025 14:30:08	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	2.248.000,00
13/08/2025 14:30:18	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.247.000,00
13/08/2025 14:30:32	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	2.246.000,00
13/08/2025 14:30:35	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	2.240.000,00
13/08/2025 14:30:40	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.245.000,00
13/08/2025 14:30:50	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.239.000,00
13/08/2025 14:31:01	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	2.235.000,00
13/08/2025 14:31:17	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.234.000,00
13/08/2025 14:31:18	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	2.230.000,00
13/08/2025 14:31:31	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.229.000,00
13/08/2025 14:31:55	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	2.225.000,00
13/08/2025 14:32:06	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	2.220.000,00
13/08/2025 14:32:08	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.224.000,00
13/08/2025 14:32:16	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	2.215.000,00
13/08/2025 14:32:16	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.219.000,00
13/08/2025 14:32:25	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.214.000,00

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

13/08/2025 14:32:37	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	2.210.000,00
13/08/2025 14:32:51	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	2.199.000,00
13/08/2025 14:32:51	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.209.000,00
13/08/2025 14:33:06	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.198.000,00
13/08/2025 14:33:35	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	2.195.000,00
13/08/2025 14:33:40	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	2.190.000,00
13/08/2025 14:33:42	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.194.000,00
13/08/2025 14:33:51	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.189.000,00
13/08/2025 14:34:09	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	2.185.000,00
13/08/2025 14:34:27	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	2.180.000,00
13/08/2025 14:34:29	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.184.000,00
13/08/2025 14:34:48	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.179.000,00
13/08/2025 14:35:00	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	2.170.000,00
13/08/2025 14:35:06	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	2.150.000,00
13/08/2025 14:35:16	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.169.000,00
13/08/2025 14:35:23	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.149.000,00
13/08/2025 14:35:27	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	2.140.000,00
13/08/2025 14:35:40	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.139.000,00
13/08/2025 14:36:03	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	2.138.000,00
13/08/2025 14:36:16	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.135.000,00
13/08/2025 14:36:17	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	2.130.000,00
13/08/2025 14:36:30	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.129.000,00
13/08/2025 14:36:39	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	2.120.000,00
13/08/2025 14:36:48	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	2.115.000,00
13/08/2025 14:36:49	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.119.000,00
13/08/2025 14:36:58	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.110.000,00
13/08/2025 14:37:18	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	2.109.000,00
13/08/2025 14:37:26	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.100.000,00
13/08/2025 14:37:43	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	2.099.000,00
13/08/2025 14:37:52	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.090.000,00
13/08/2025 14:37:53	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	2.095.000,00
13/08/2025 14:38:00	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	2.080.000,00
13/08/2025 14:38:11	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.070.000,00
13/08/2025 14:38:23	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	2.060.000,00
13/08/2025 14:38:32	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	2.050.000,00
13/08/2025 14:38:41	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.049.000,00
13/08/2025 14:39:08	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	2.040.000,00
13/08/2025 14:39:16	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.039.000,00
13/08/2025 14:39:27	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	2.030.000,00
13/08/2025 14:39:37	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	2.025.000,00
13/08/2025 14:39:50	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	2.020.000,00
13/08/2025 14:39:54	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.029.000,00
13/08/2025 14:40:06	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.019.000,00
13/08/2025 14:40:13	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	2.015.000,00

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

13/08/2025 14:40:39	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	2.014.000,00
13/08/2025 14:41:08	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	2.000.000,00
13/08/2025 14:41:14	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	1.999.000,00
13/08/2025 14:41:38	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.900.000,00
13/08/2025 14:42:12	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	1.899.000,00
13/08/2025 14:42:19	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.850.000,00
13/08/2025 14:42:32	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.800.000,00
13/08/2025 14:42:44	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.750.000,00
13/08/2025 14:43:06	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.700.000,00
13/08/2025 14:43:16	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	1.699.000,00
13/08/2025 14:43:17	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.650.000,00
13/08/2025 14:43:24	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.600.000,00
13/08/2025 14:43:35	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.550.000,00
13/08/2025 14:43:42	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.500.000,00
13/08/2025 14:43:58	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.490.000,00
13/08/2025 14:44:22	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.450.000,00

13/08/2025 14:44:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, considerando os descontos concedidos. Minha pergunta, vocês conseguem fornecer produtos e serviços de qualidade pelos valores que estão sendo praticados?

*Handwritten signature*

13/08/2025 14:44:59	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.449.000,00
13/08/2025 14:45:05	MENSAGEM	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	
Sim			
13/08/2025 14:45:17	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.440.000,00
13/08/2025 14:45:32	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	1.439.000,00
13/08/2025 14:45:41	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.425.000,00
13/08/2025 14:45:49	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.430.000,00
13/08/2025 14:46:05	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.420.000,00
13/08/2025 14:46:17	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.415.000,00
13/08/2025 14:46:27	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	1.414.000,00
13/08/2025 14:46:37	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.410.000,00
13/08/2025 14:46:57	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.405.000,00
13/08/2025 14:47:54	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	1.404.000,00

13/08/2025 14:47:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, novamente venho alertar quanto aos preços que estão sendo praticados!!!

13/08/2025 14:48:14	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.400.000,00
13/08/2025 14:48:24	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.350.000,00
13/08/2025 14:48:34	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.349.000,00
13/08/2025 14:48:41	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.340.000,00
13/08/2025 14:49:08	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.339.000,00
13/08/2025 14:49:16	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	1.338.000,00
13/08/2025 14:49:28	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.337.000,00
13/08/2025 14:50:06	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.330.000,00
13/08/2025 14:50:17	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.329.000,00
13/08/2025 14:50:42	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	1.328.000,00

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

13/08/2025 14:50:52	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.327.000,00
13/08/2025 14:51:05	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.320.000,00
13/08/2025 14:51:13	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	1.319.000,00
13/08/2025 14:51:28	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.310.000,00
13/08/2025 14:51:31	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.318.000,00
13/08/2025 14:51:43	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.309.000,00
13/08/2025 14:52:11	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.300.000,00
13/08/2025 14:52:21	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.299.000,00
13/08/2025 14:52:52	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.290.000,00
13/08/2025 14:53:02	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.289.000,00
13/08/2025 14:53:13	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	1.288.000,00
13/08/2025 14:53:20	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.287.000,00
13/08/2025 14:53:59	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.280.000,00
13/08/2025 14:54:12	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.279.000,00
13/08/2025 14:54:18	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	1.278.000,00
13/08/2025 14:54:29	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.277.000,00
13/08/2025 14:55:15	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.270.000,00
13/08/2025 14:55:27	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.269.000,00
13/08/2025 14:55:36	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.260.000,00
13/08/2025 14:55:46	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.259.000,00
13/08/2025 14:55:55	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	1.258.000,00
13/08/2025 14:56:14	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.250.000,00
13/08/2025 14:56:22	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.257.000,00
13/08/2025 14:56:34	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.249.000,00
13/08/2025 14:56:48	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.240.000,00
13/08/2025 14:56:51	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	1.248.000,00
13/08/2025 14:57:01	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.239.000,00
13/08/2025 14:57:12	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	1.238.000,00
13/08/2025 14:57:20	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.235.000,00
13/08/2025 14:57:34	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.230.000,00
13/08/2025 14:57:51	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.229.000,00
13/08/2025 14:58:13	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.225.000,00
13/08/2025 14:58:20	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	1.224.000,00
13/08/2025 14:58:28	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.223.000,00
13/08/2025 14:58:30	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.220.000,00
13/08/2025 14:58:45	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.215.000,00
13/08/2025 14:59:21	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.210.000,00
13/08/2025 14:59:34	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.200.000,00
13/08/2025 14:59:58	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	1.199.000,00
13/08/2025 15:00:08	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.198.000,00
13/08/2025 15:00:22	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.190.000,00
13/08/2025 15:00:38	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.189.000,00
13/08/2025 15:01:01	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.180.000,00
13/08/2025 15:01:09	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.179.000,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

13/08/2025 15:01:15	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	1.178.000,00
13/08/2025 15:01:24	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Fornecedores, caso o desconto exceda 50%, a vencedora deverá comprovar a exequibilidade da proposta			
13/08/2025 15:01:31	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.170.000,00
13/08/2025 15:01:34	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.177.000,00
13/08/2025 15:01:44	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.169.000,00
13/08/2025 15:01:56	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	1.172.000,00
13/08/2025 15:02:09	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.165.000,00
13/08/2025 15:02:19	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.164.000,00
13/08/2025 15:02:38	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	1.157.500,00
13/08/2025 15:02:53	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.155.000,00
13/08/2025 15:03:05	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.157.000,00
13/08/2025 15:03:14	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.154.000,00
13/08/2025 15:03:21	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.150.000,00
13/08/2025 15:03:40	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.149.000,00
13/08/2025 15:03:46	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.145.000,00
13/08/2025 15:03:59	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.144.000,00
13/08/2025 15:04:11	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.140.000,00
13/08/2025 15:04:21	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.139.000,00
13/08/2025 15:04:35	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.135.000,00
13/08/2025 15:04:43	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.134.000,00
13/08/2025 15:05:08	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.133.000,00
13/08/2025 15:05:21	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.132.000,00
13/08/2025 15:05:53	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.130.000,00
13/08/2025 15:06:05	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.129.000,00
13/08/2025 15:06:31	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.128.000,00
13/08/2025 15:06:40	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.125.000,00
13/08/2025 15:07:05	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.120.000,00
13/08/2025 15:07:20	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.119.000,00
13/08/2025 15:07:35	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.115.000,00
13/08/2025 15:07:47	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.114.000,00
13/08/2025 15:08:21	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.110.000,00
13/08/2025 15:08:32	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.109.000,00
13/08/2025 15:08:44	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.100.000,00
13/08/2025 15:09:05	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.099.000,00
13/08/2025 15:09:28	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.090.000,00
13/08/2025 15:09:39	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.089.000,00
13/08/2025 15:09:55	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.080.000,00
13/08/2025 15:10:18	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.079.000,00
13/08/2025 15:10:28	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.075.000,00
13/08/2025 15:11:33	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	1.074.000,00
13/08/2025 15:11:52	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.073.000,00
13/08/2025 15:11:58	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.070.000,00
13/08/2025 15:12:19	LANCE	ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	1.069.000,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

13/08/2025 15:12:37	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.065.000,00
13/08/2025 15:13:46	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	1.064.000,00
13/08/2025 15:14:50	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.060.000,00
13/08/2025 15:15:55	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	1.059.000,00
13/08/2025 15:16:19	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.055.000,00
13/08/2025 15:16:55	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	1.054.000,00
13/08/2025 15:17:17	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.050.000,00
13/08/2025 15:17:59	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	1.049.000,00
13/08/2025 15:18:09	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.048.000,00
13/08/2025 15:18:46	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	1.047.000,00
13/08/2025 15:18:52	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.046.000,00
13/08/2025 15:19:02	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	1.045.000,00
13/08/2025 15:19:16	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.040.000,00
13/08/2025 15:19:39	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	1.039.000,00
13/08/2025 15:19:46	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.038.000,00
13/08/2025 15:19:59	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	1.037.000,00
13/08/2025 15:21:18	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.035.000,00
13/08/2025 15:21:35	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	1.034.000,00
13/08/2025 15:21:43	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.030.000,00
13/08/2025 15:22:11	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	1.029.000,00
13/08/2025 15:22:43	LANCE	DX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 788)	1.025.000,00
13/08/2025 15:23:05	LANCE	J F CAMBRUZZI LTDA (PARTICIPANTE 357)	1.024.000,00
13/08/2025 15:25:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J F CAMBRUZZI LTDA			
13/08/2025 15:25:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
13/08/2025 15:25:07	HABILITAÇÃO		
13/08/2025 15:30:14	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 357: Fornecedor, em razão do desconto concedido, o que superou 50% do valor previsto no edital, conforme Item 10.7.4 do edital e art. 59, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, em atendimento ao Item 10.8 do edital solicitamos que comprove a exequibilidade da proposta mediante apresentação de Declaração de Exequibilidade			
13/08/2025 15:33:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
13/08/2025 16:26:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/08/2025 16:56:11	EM ADJUDICAÇÃO		
13/08/2025 17:07:01	ADJUDICADO		



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Maiara", written over a horizontal line.

**PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA**

**EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES**

**EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH**

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN**

Página 1 de 4

**J F CAMBRUZZI LTDA**  
**CNPJ – 04.418.724/0001 - 00**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE – 41210840815**



**JEAN FELIPE CAMBRUZZI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Chopinzinho/PR, nascido em 22/09/1993, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 246, Bairro Vista Alegre, Município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 12.623.466 – 0 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 083.986.219 – 90, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **J F CAMBRUZZI LTDA**, CNPJ nº 04.418.724/0001 – 00, com endereço comercial na Avenida Brasil, 246, Bairro Vista Alegre, Município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, com registro na Junta comercial do Paraná sob nº 41210840815 por despacho em sessão do dia 30/06/2022 e última alteração arquivada sob nº. 20225409356 por despacho em sessão do dia 10/08/2022, a qual resolve por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social da sociedade que era “Comércio varejista de vidros; Fabricação de esquadrias de metal; Colocação de vidros, cristais e espelhos; Fabricação de artigos de funilaria” passa a ser a partir da presente alteração contratual “**COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL; COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS; FABRICACAO DE ARTIGOS DE FUNILARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**”;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** As sócias resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**  
**J F CAMBRUZZI LTDA**  
**CNPJ – 04.418.724/0001 – 00**  
**NIRE – 41210840815**

**JEAN FELIPE CAMBRUZZI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Chopinzinho/PR, nascido em 22/09/1993, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 246, Bairro Vista Alegre, Município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 12.623.466 – 0 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 083.986.219 – 90, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **J F CAMBRUZZI LTDA**, CNPJ nº 04.418.724/0001 – 00, com endereço comercial na Avenida Brasil, 246, Bairro Vista Alegre, Município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, com registro na Junta comercial do Paraná sob nº 41210840815 por despacho em sessão do dia 30/06/2022;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **J F CAMBRUZZI LTDA**;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem a sua sede comercial estabelecida na **Avenida Brasil, 246, Bairro Vista Alegre, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 – 000**;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é “**Comércio varejista de vidros; Fabricação de esquadrias de metal; Colocação de vidros, cristais e espelhos; Fabricação de artigos de**

Página 2 de 4

**J F CAMBRUZZI LTDA**  
**CNPJ – 04.418.724/0001 - 00**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE – 41210840815**



funilaria; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico”;

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	VALOR R\$
JEAN FELIPE CAMBRUZZI	50.000	100,00 %	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100,00 %</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 10 de abril de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado;

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento da outra sócia, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **JEAN FELIPE CAMBRUZZI, individualmente**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

**CLÁUSULA NONA:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas disposições regulamentares pertinentes;

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pertinente, assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

J F CAMBRUZZI LTDA  
CNPJ – 04.418.724/0001 - 00  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO  
NIRE – 41210840815



**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul, PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: MICROEMPRESA:** Os sócios declaram sob as penas da Lei que a presente empresa esta enquadrada no regime de Microempresa nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006;

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 04 de agosto de 2025.

\_\_\_\_\_  
JEAN FELIPE CAMBRUZZI

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'JFC' or similar, written over a faint circular stamp.



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa J F CAMBRUZZI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08398621990	JEAN FELIPE CAMBRUZZI



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2025 16:14 SOB N° 20253807948.  
PROTOCOLO: 253807948 DE 05/08/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512540404. CNPJ DA SEDE: 04418724000100.  
NIRE: 41210840815. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2025.  
J F CAMBRUZZI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2348113736

NOME  
 JEAN FELIPE CAMBRUZZI



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 126234660 SESP PR

CPF  
 083.986.219-90

DATA NASCIMENTO  
 22/09/1993

FILIAÇÃO  
 JADIR ANGELO CAMBRUZZI  
 CLARICE DE ASSIS CAMBRUZZI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 05409360557

VALIDADE  
 24/01/2032

1ª HABILITAÇÃO  
 26/01/2012

OBSERVAÇÕES

*Jean Felipe Cambruzzi*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO  
 24/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

74860453681  
 PR920863342

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



PREFEITURA MUNICIPAL  
 000285  
 MUNICÍPIO DO IGUAÇU-PR

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

*Handwritten signature*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL  
000286  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.418.724/0001-00</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>19/04/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**J F CAMBRUZZI LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTER VIDROS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal**  
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**  
**25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>246</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.340-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VISTA ALEGRE</b>	MUNICÍPIO <b>RIO BONITO DO IGUAÇU</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CENTERVIDROS@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(42) 9920-0900/ (42) 8427-4738</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/08/2025** às **17:36:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*mo*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J F CAMBRUZZI LTDA**  
CNPJ: **04.418.724/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:37:08 do dia 04/08/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/01/2026.

Código de controle da certidão: **41CF.0F84.D0ED.D117**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 037426503-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.418.724/0001-00**  
Nome: **J F CAMBRUZZI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/12/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122



**CERTIDÃO NEGATIVA 763/2025**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 03/10/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEMC54XX2B92

REQUERENTE: J F CAMBRUZZI LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: J F CAMBRUZZI LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1843	04.418.724/0001-00	9023349806	187

**ENDEREÇO**

AVENIDA BRASIL, 246 - VISTA ALEGRE - SALA Rio Bonito do Iguaçu - PR CEP: 85340000

**ATIVIDADES**

Comércio varejista de vidros, Fabricação de esquadrias de metal, Produção de artefatos estampados de metal, Outras obras de acabamento da construção

Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 04 de Agosto de 2025

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

PREFEITURA MUNICIPAL  
000290  
*[Handwritten Signature]*  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

*[Handwritten Signature]*

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.418.724/0001-00  
**Razão Social:** J A CAMBRUZZI  
**Endereço:** AV BRASIL 246 / VISTA ALEGRE / RIO BONITO DO IGUAÇU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/07/2025 a 14/08/2025

**Certificação Número:** 2025071619571207158754

Informação obtida em 04/08/2025 17:38:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J F CAMBRUZZI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.418.724/0001-00

Certidão nº: 44631250/2025

Expedição: 04/08/2025, às 17:38:51

Validade: 31/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J F CAMBRUZZI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.418.724/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

mo



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA



### **Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros de distribuição de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, (Lei n.º 11.101/2005), sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

#### **J F CAMBRUZZI LTDA**

**CNPJ 04.418.724/0001-00**, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 12 de Agosto de 2025, 16:46:41

**ALEXSON PAULENA**



Certificação

*Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.*



## MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **J F CAMBRUZZI LTDA**, com sede Avenida Brasil, nº 246 – Bairro Vista Alegre, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.418.724/0001-00, forneceu para esta Municipalidade, inscrita no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com endereço a rua 7 de Setembro, nº 720 – Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, CEP 85.340-000, tendo cumprido com as obrigações assumidas, no tocante a aquisição de materiais de construção metálicos, incluindo tubos, barras e chapas de ferro, barras anti-pânico, cantoneiras, entre outros materiais metálicos, destinados à execução de serviços de manutenção, reforma e/ou adequação de estruturas físicas desta municipalidade, pelo que declaramos nada constar em nossos registros que desabone a conduta comercial da referida empresa.

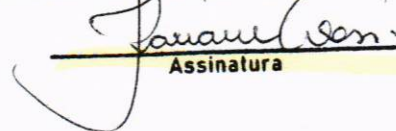
Afirmamos ainda que:

- Os produtos/serviços prestados atenderam aos editais;
- Cumpridos no prazo estabelecido;
- Foram de primeira qualidade.

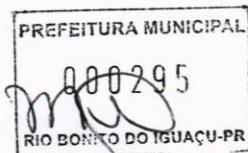
Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Rio Bonito do Iguaçu, 12 de agosto de 2025.

**Prefeitura Municipal de  
Rio Bonito do Iguaçu - PR**  
CNPJ: 95.587.770/0001-99  
Rua Sete de setembro, Nº 720 - Centro

  
Assinatura





Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 055/2025 – PMRBI

**OBJETO:** Formação de registro de preços para aquisição de materiais de construção metálicos, incluindo tubos, barras e chapas de ferro, barras anti-pânico, cantoneiras, entre outros materiais metálicos, destinados à execução de serviços de manutenção, reforma e/ou adequação de estruturas físicas desta municipalidade.

### DECLARACAO UNIFICADA

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Jean Felipe Cambuzzi**, portador do **RG n° 12.623.466 – 0 SSP/PR** e do **CPF n° 083.986.219 – 90**, **DECLARA**, para fins da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 055/2025 – PMRBI** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal n° 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico n° 33/2024;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal n° 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal n° 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal n° 14.133, de 2021;



8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr. **Jean Felipe Cambuzzi**, portador do RG nº **12.623.466 – 0 SSP/PR** e do CPF nº **083.986.219 – 90**, e-mail **centervidrosrbi@outlook.com**, telefone **(42) 99920 – 0900**, ocupante do cargo de **Sócio Administrador** nesta empresa. (Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail **centervidrosrbi@outlook.com** produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 12 de agosto de 2025.

**J F CAMBRUZZI** Assinado de forma digital  
por J F CAMBRUZZI  
**LTDA:0441872** LTDA:04418724000100  
**4000100** Dados: 2025.08.12  
14:26:21 -03'00'

---

**J F CAMBRUZZI LTDA**  
**Cnpj – 04.418.724/0001 – 00**  
**Jean Felipe Cambuzzi**  
**Sócio Administrador**  
**Rg – 12.623.466 – 0 SSP/PR**



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 055/2025 – PMRBI

**OBJETO:** Formação de registro de preços para aquisição de materiais de construção metálicos, incluindo tubos, barras e chapas de ferro, barras anti-pânico, cantoneiras, entre outros materiais metálicos, destinados à execução de serviços de manutenção, reforma e/ou adequação de estruturas físicas desta municipalidade.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Jean Felipe Cambuzzi**, portador do RG n° 12.623.466 – 0 SSP/PR e do CPF n° 083.986.219 – 90, **DECLARA**, para fins da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 055/2025 – PMRBI**, na forma e sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de  **MICROEMPRESA**, ( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou ( ) **COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

**DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal n° 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta seus legais efeitos.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 12 de agosto de 2025.

**J F CAMBRUZZI**  
**LTDA:04418724**  
**000100**

Assinado de forma digital  
por J F CAMBRUZZI  
LTDA:04418724000100  
Dados: 2025.08.12 14:25:51  
-03'00'

**J F CAMBRUZZI LTDA**  
**Cnpj – 04.418.724/0001 – 00**  
**Jean Felipe Cambuzzi**  
**Sócio Administrador**  
**Rg – 12.623.466 – 0 SSP/PR**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> J F CAMBRUZZI LTDA <b>NIRE :</b> 41210840815 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			<b>Protocolo:</b> PRC2503448180		
<b>NIRE (Sede)</b> 41210840815		<b>CNPJ</b> 04.418.724/0001-00		<b>Data de Ato Constitutivo</b> 19/04/2001	<b>Início de Atividade</b> 10/04/2001
<b>Endereço Completo</b> Avenida BRASIL, Nº 246, VISTA ALEGRE - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS FABRICACAO DE ARTIGOS DE FUNILARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO					
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> JEAN FELIPE CAMBRUZZI	<b>CPF/CNPJ</b> 083.986.219-90	<b>Participação no capital</b> R\$ 50.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> JEAN FELIPE CAMBRUZZI		<b>CPF</b> 083.986.219-90		<b>Término do mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>					<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 05/08/2025	<b>Número</b> 20253807948	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/08/2025, às 14:10:37 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **M7LDT71F**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário-Geral



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná



Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 055/2025 – PMRBI

**OBJETO:** Formação de registro de preços para aquisição de materiais de construção metálicos, incluindo tubos, barras e chapas de ferro, barras anti-pânico, cantoneiras, entre outros materiais metálicos, destinados à execução de serviços de manutenção, reforma e/ou adequação de estruturas físicas desta municipalidade.

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Jean Felipe Cambruzzi**, portador do **RG n° 12.623.466 – 0 SSP/PR** e do **CPF n° 083.986.219 – 90**, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n° 8.429/1992), a Lei Federal n° 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 12 de agosto de 2025.

**J F CAMBRUZZI** Assinado de forma digital  
por J F CAMBRUZZI  
**LTDA:04418724** LTDA:04418724000100  
**000100** Dados: 2025.08.12  
14:24:58 -03'00'

**J F CAMBRUZZI LTDA**  
**Cnpj – 04.418.724/0001 – 00**  
**Jean Felipe Cambruzzi**  
**Sócio Administrador**  
**Rg – 12.623.466 – 0 SSP/PR**



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 055/2025 – PMRBI

**OBJETO:** Formação de registro de preços para aquisição de materiais de construção metálicos, incluindo tubos, barras e chapas de ferro, barras anti-pânico, cantoneiras, entre outros materiais metálicos, destinados à execução de serviços de manutenção, reforma e/ou adequação de estruturas físicas desta municipalidade.

### DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Jean Felipe Cambuzzi**, portador do RG n° 12.623.466 – 0 SSP/PR e do CPF n° 083.986.219 – 90, **DECLARA**, para fins da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 055/2025 – PMRBI** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

**DECLARA**, sob as penalidades da Lei, para fins de comprovação, que a empresa/oficina e/ou filial está localizada e em pleno funcionamento na **Avenida Brasil, 246, Bairro Vista Alegre, município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000**, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma em atendimento ao item 5.2 - do presente edital.

**DECLARA** ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita “*in loco*”(se houver) realizada pela Equipe de Licitação, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 12 de agosto de 2025.

**J F CAMBRUZZI** Assinado de forma digital  
por J F CAMBRUZZI  
**LTDA:0441872** LTDA:04418724000100  
**4000100** Dados: 2025.08.12  
14:25:25 -03'00'

**J F CAMBRUZZI LTDA**  
Cnpj – 04.418.724/0001 – 00  
Jean Felipe Cambuzzi  
Sócio Administrador  
Rg – 12.623.466 – 0 SSP/PR

## Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná



Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 055/2025 – PMRBI

**OBJETO:** Formação de registro de preços para aquisição de materiais de construção metálicos, incluindo tubos, barras e chapas de ferro, barras anti-pânico, cantoneiras, entre outros materiais metálicos, destinados à execução de serviços de manutenção, reforma e/ou adequação de estruturas físicas desta municipalidade.

### DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Pelo presente instrumento, a empresa abaixo substabelecida **J F CAMBRUZZI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.418.724/0001 – 00**, através de seu representante legal subscrito:

**DECLARA**, para os devidos fins que o desconto proposto em nossa oferta para a licitação Pregão Eletrônico nº 055/2025 é plenamente exequível e não comprometerá a qualidade no fornecimento do(s) produto(s) e na execução do(s) serviço(s).

1. **Justificativa do Desconto:** O desconto proposto é resultado de uma análise detalhada de nossos custos operacionais, eficiência de processos internos e negociações vantajosas com nossos fornecedores, que permitem reduzir o preço final sem afetar a qualidade.

2. **Capacidade Financeira:** Nossa empresa possui a robustez financeira necessária para absorver o desconto proposto, garantindo a execução do contrato conforme os padrões exigidos no edital.

3. **Eficiência Operacional:** Temos implementado medidas de eficiência operacional que resultam em economia de escala, permitindo oferecer preços mais competitivos sem prejuízo à qualidade.

4. **Garantia de Qualidade:** Comprometemo-nos a manter os mais altos padrões de qualidade no fornecimento do(s) produto(s) e na execução do(s) serviço(s), independentemente do desconto concedido.

5. **Local da Prestação de Serviços:** Tratando-se a presente de fornecimento de materiais e serviços a serem executados no município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, local onde estamos sediados, impacta em considerável redução de custos, tendo em vista a mínima necessidade de deslocamento de colaboradores, estoques, maquinários e demais elementos que se fazem necessários para a execução do objeto.

6. **Estoques de Produtos:** Nossa empresa possui estoque variado e amplo de produtos compatíveis para com o objeto, permitindo absorver de melhor maneira as variações e/ou oscilações de mercado, não acarretando, necessariamente, repasses nos custos ao preço final dos produtos de forma imediata para acompanhar as condições de mercado.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 13 de agosto de 2025.

**J F CAMBRUZZI** Assinado de forma digital  
**LTDA:0441872** por J F CAMBRUZZI  
**4000100** LTDA:04418724000100  
Dados: 2025.08.13  
15:59:40 -03'00'

**J F CAMBRUZZI LTDA**  
Cnpj – **04.418.724/0001 – 00**  
**Jean Felipe Cambruzzi**  
Sócio Administrador  
Rg – **12.623.466 – 0 SSP/PR**

Município de Rio Bonito do Iguauçu – P.C. n.º

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 055/2025 – PMRBI

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de materiais de construção metálicos, incluindo tubos, barras e chapas de ferro, barras anti-pânico, cantoneiras, entre outros materiais metálicos, destinados à execução de serviços de manutenção, reforma e/ou adequação de estruturas físicas desta municipalidade.

### PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jean Felipe Cambuzzi, portador do RG n.º 12.623.466 – 0 SSP/PR e do CPF n.º 083.986.219 – 90, **DECLARA**, para fins da Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 055/2025 – PMRBI apresentar proposta de preços, ajustada pós disputa, no valor de R\$ 1.024.000,00 (um milhão e vinte e quatro mil reais), para formação de registro de preços para aquisição de materiais de construção metálicos, incluindo tubos, barras e chapas de ferro, barras anti-pânico, cantoneiras, entre outros materiais metálicos, destinados à execução de serviços de manutenção, reforma e/ou adequação de estruturas físicas desta municipalidade, em observância ao Pregão Eletrônico n.º 055/2025, conforme preços unitários a seguir:

LT	ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UN	UNIT EM R\$	TOTAL EM R\$
		<b>LOTE 01</b>				
1	32566	ACRILICO POLIPROPILENO 3 MM	150,00	M²	R\$ 137,10	R\$ 20.565,00
2	32565	ACRILICO POLIPROPILENO 4 MM	100,00	M²	R\$ 181,30	R\$ 18.130,00
3	32543	BARRA ANTIPANICO DUPLA CEGA EM LADO OPOSTO COR CINZA	10,00	UN	R\$ 840,40	R\$ 8.404,00
4	32544	BARRA ANTIPANICO DUPLA PARA PORTA DE VIDRO COR CINZA	10,00	UN	R\$ 759,00	R\$ 7.590,00
5	32545	BARRA ANTIPANICO SIMPLES COM FECHADURA LADO OPOSTO COR CINZA	10,00	UN	R\$ 1.284,00	R\$ 12.840,00
6	32546	BARRA ANTIPANICO SIMPLES PARA PORTA DE VIDRO COR CINZA	10,00	UN	R\$ 800,60	R\$ 8.006,00
7	32561	BARRA CHATA DE FERRO 1"X3/16	200,00	BR	R\$ 38,40	R\$ 7.680,00
8	32559	BARRA CHATA DE FERRO 1/2 X 3/16	200,00	BR	R\$ 21,70	R\$ 4.340,00
9	32558	BARRA CHATA DE FERRO 1/2X1/8	200,00	BR	R\$ 15,20	R\$ 3.040,00
10	32562	BARRA CHATA DE FERRO 1"1/4X 1/8	200,00	BR	R\$ 36,20	R\$ 7.240,00
11	32560	BARRA CHATA DE FERRO 1"X1/8	200,00	BR	R\$ 27,40	R\$ 5.480,00
12	34749	BARRA CHATA DE FERRO 2" X 5/16	300,00	BR	R\$ 144,20	R\$ 43.260,00
13	32563	BARRA CHATA DE FERRO 2" 3/16	200,00	BR	R\$ 83,10	R\$ 16.620,00
14	32554	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS ¾ X 1/8	200,00	BR	R\$ 44,20	R\$ 8.840,00
15	32556	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 1" ¼ X1/8	200,00	BR	R\$ 67,60	R\$ 13.520,00
16	32555	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 1"X1/8	200,00	BR	R\$ 48,70	R\$ 9.740,00
17	34750	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 2" X 3/16	300,00	BR	R\$ 159,20	R\$ 47.760,00
18	32557	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 3/4X1/8	300,00	BR	R\$ 38,40	R\$ 11.520,00
19	34744	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT 0,90MM	400,00	MT	R\$ 75,10	R\$ 30.040,00
20	34745	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT 1,20MM	400,00	MT	R\$ 99,00	R\$ 39.600,00
21	34746	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT 1,50MM	400,00	MT	R\$ 123,80	R\$ 49.520,00
22	34747	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT 2,00MM	200,00	MT	R\$ 145,90	R\$ 29.180,00
23	34748	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT 2,25MM	200,00	MT	R\$ 230,00	R\$ 46.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
000302

24	32547	CHAPA DE FERRO LISA FIC. A FRIO 90 MM	200,00	N	R\$ 64,10	R\$ 12.820,00
25	34735	CHAPA DE POLICARBONATO 2,10 X 6,00	200,00	MT	R\$ 380,40	R\$ 76.080,00
26	34736	CHAPA DE POLICARBONATO 6 MT EM H	300,00	MT	R\$ 73,40	R\$ 22.020,00
27	32548	CHAPA FRISADA GALVANIZADA PARA PORTÃO 0.75MM	200,00	M²	R\$ 53,00	R\$ 10.600,00
28	32567	FERRO MECÂNICO 5/16	150,00	BR	R\$ 28,70	R\$ 4.305,00
29	34738	FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO ROLO	200,00	UN	R\$ 50,40	R\$ 10.080,00
30	34739	PARAFUSO AUTO BROCANTE FIXAÇÃO	4.000,00	UN	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
31	34737	PERFIL U ACABAMENTO ALUMINIO 6 METROS	500,00	MT	R\$ 28,70	R\$ 14.350,00
32	34757	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	4.500,00	HS	R\$ 35,30	R\$ 158.850,00
33	34740	TELHA ALUZINCO ONDULADA	400,00	M²	R\$ 25,20	R\$ 10.080,00
34	32564	TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 25	400,00	M²	R\$ 24,30	R\$ 9.720,00
35	34741	TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 25 IP 25	1.000,00	M²	R\$ 48,20	R\$ 48.200,00
36	34742	TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 40	400,00	M²	R\$ 25,50	R\$ 10.200,00
37	34743	TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 40 IPI PLANO	500,00	M²	R\$ 48,20	R\$ 24.100,00
38	32550	TUBO DE FERRO REDONDO 1" ¼ CHAPA 19 MM	400,00	BR	R\$ 42,00	R\$ 16.800,00
39	32549	TUBO DE FERRO REDONDO 1" CHAPA 19 MM	400,00	BR	R\$ 33,60	R\$ 13.440,00
40	32551	TUBO DE FERRO RETANGULAR 20X20 CHAPA 1.9 MM	400,00	BR	R\$ 31,60	R\$ 12.640,00
41	32553	TUBO DE FERRO RETANGULAR 30X50 CHAPA 1.9 MM	400,00	BR	R\$ 79,10	R\$ 31.640,00
42	32552	TUBO DE FERRO RETANGULAR 20X30 CHAPA 1.9 MM	400,00	BR	R\$ 44,10	R\$ 17.640,00
43	34754	TUBO DE FERRO REDONDO 1" ¼ CHAPA 0,90 MM	400,00	BR	R\$ 31,80	R\$ 12.720,00
44	34755	TUBO DE FERRO REDONDO 1" ¼ CHAPA 1,20 MM	400,00	BR	R\$ 42,00	R\$ 16.800,00
45	34756	TUBO DE FERRO REDONDO 1" ¼ CHAPA 1,50 MM	400,00	BR	R\$ 51,10	R\$ 20.440,00
46	34751	TUBO DE FERRO REDONDO 1" CHAPA 0,90 MM	200,00	BR	R\$ 27,80	R\$ 5.560,00
47	34752	TUBO DE FERRO REDONDO 1" CHAPA 1,20 MM	200,00	BR	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
48	34753	TUBO DE FERRO REDONDO 1" CHAPA 1,50 MM	200,00	BR	R\$ 40,50	R\$ 8.100,00
		<b>TOTAL LOTE 1</b>				<b>R\$ 1.024.000,00</b>

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Rio Bonito do Iguaçú, PR, 13 de agosto de 2025.

**J F CAMBRUZZI** Assinado de forma digital  
por JF CAMBRUZZI  
**LTDA:0441872** LTDA:04418724000100  
**4000100** Dados: 2025.08.13  
15:42:22 -03'00'




**J F CAMBRUZZI LTDA**  
Cnpj – 04.418.724/0001 – 00  
Jean Felipe Cambruzzi  
Sócio Administrador  
Rg – 12.623.466 – 0 SSP/PR



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025  
Processo Administrativo Nº 167/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Data de Publicação: 29/07/2025 17:49:25

LOTE 1 - ADJUDICADO - 13/08/2025 17:07:01  
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

<b>Item: 1</b>	Unidade: M <sup>2</sup>	Marca: VITRAL	Modelo: 3MM
Descrição: ACRILICO POLIPROPILENO 3 MM			
Quantidade: 150	<b>Valor Unit.:</b> 137,10		<b>Valor Total:</b> 20.565,00
<b>Item: 2</b>	Unidade: M <sup>2</sup>	Marca: VITRAL	Modelo: 4MM
Descrição: ACRILICO POLIPROPILENO 4 MM			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.:</b> 181,30		<b>Valor Total:</b> 18.130,00
<b>Item: 3</b>	Unidade: UN	Marca: VITRAL	Modelo: BARRA
Descrição: BARRA ANTIPANICO DUPLA CEGA EM LADO OPOSTO COR CINZA			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.:</b> 840,40		<b>Valor Total:</b> 8.404,00
<b>Item: 4</b>	Unidade: UN	Marca: VITRAL	Modelo: BARRA
Descrição: BARRA ANTIPANICO DUPLA PARA PORTA DE VIDRO COR CINZA			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.:</b> 759,00		<b>Valor Total:</b> 7.590,00
<b>Item: 5</b>	Unidade: UN	Marca: VITRAL	Modelo: BARRA
Descrição: BARRA ANTIPANICO SIMPLES COM FECHADURA LADO OPOSTO COR CINZA			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.:</b> 1.284,00		<b>Valor Total:</b> 12.840,00
<b>Item: 6</b>	Unidade: UN	Marca: VITRAL	Modelo: BARRA
Descrição: BARRA ANTIPANICO SIMPLES PARA PORTA DE VIDRO COR CINZA			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.:</b> 800,60		<b>Valor Total:</b> 8.006,00
<b>Item: 7</b>	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1"X316
Descrição: BARRA CHATA DE FERRO 1"X316			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 38,40		<b>Valor Total:</b> 7.680,00
<b>Item: 8</b>	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 12X316
Descrição: BARRA CHATA DE FERRO 12 X 316			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 21,70		<b>Valor Total:</b> 4.340,00
<b>Item: 9</b>	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 12X18
Descrição: BARRA CHATA DE FERRO 12X18			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 15,20		<b>Valor Total:</b> 3.040,00
<b>Item: 10</b>	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1"14X18
Descrição: BARRA CHATA DE FERRO 1"14X 18			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 36,20		<b>Valor Total:</b> 7.240,00
<b>Item: 11</b>	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1"X18
Descrição: BARRA CHATA DE FERRO 1"X18			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 27,40		<b>Valor Total:</b> 5.480,00
<b>Item: 12</b>	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 2X516
Descrição: BARRA CHATA DE FERRO 2 X 516			
Quantidade: 300	<b>Valor Unit.:</b> 144,20		<b>Valor Total:</b> 43.260,00
<b>Item: 13</b>	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 2X316
Descrição: BARRA CHATA DE FERRO 2" 316			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 83,10		<b>Valor Total:</b> 16.620,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 14	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 3/4X18
Descrição: CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS ¾ X 18			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 44,20	Valor Total: 8.840,00	
Item: 15	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1'1/4X18
Descrição: CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 1" ¼ X18			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 67,60	Valor Total: 13.520,00	
Item: 16	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1"X18
Descrição: CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 1"X18			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 48,70	Valor Total: 9.740,00	
Item: 17	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 2X316
Descrição: CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 2 X 316			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 159,20	Valor Total: 47.760,00	
Item: 18	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 34X18
Descrição: CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 34X18			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 38,40	Valor Total: 11.520,00	
Item: 19	Unidade: MT	Marca: VANZIN	Modelo: 090MM
Descrição: CHAPA DE FERRO A FRIO 120X300 MT 090MM			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 75,10	Valor Total: 30.040,00	
Item: 20	Unidade: MT	Marca: VANZIN	Modelo: 120MM
Descrição: CHAPA DE FERRO A FRIO 120X300 MT 120MM			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 99,00	Valor Total: 39.600,00	
Item: 21	Unidade: MT	Marca: VANZIN	Modelo: 150MM
Descrição: CHAPA DE FERRO A FRIO 120X300 MT 150MM			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 123,80	Valor Total: 49.520,00	
Item: 22	Unidade: MT	Marca: VANZIN	Modelo: 200MM
Descrição: CHAPA DE FERRO A FRIO 120X300 MT 200MM			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 145,90	Valor Total: 29.180,00	
Item: 23	Unidade: MT	Marca: VANZIN	Modelo: 225MM
Descrição: CHAPA DE FERRO A FRIO 120X300 MT 225MM			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 230,00	Valor Total: 46.000,00	
Item: 24	Unidade: M²	Marca: VANZIN	Modelo: 90MM
Descrição: CHAPA DE FERRO LISA FINA A FRIO 90 MM			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 64,10	Valor Total: 12.820,00	
Item: 25	Unidade: MT	Marca: VANZIN	Modelo: 210X600
Descrição: CHAPA DE POLICARBONATO 210 X 600			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 380,40	Valor Total: 76.080,00	
Item: 26	Unidade: MT	Marca: VANZIN	Modelo: H
Descrição: CHAPA DE POLICARBONATO 6 MT EM H			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 73,40	Valor Total: 22.020,00	
Item: 27	Unidade: M²	Marca: VANZIN	Modelo: 0,75MM
Descrição: CHAPA FRISADA GALVANIZADA PARA PORTAO 0.75MM			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 53,00	Valor Total: 10.600,00	
Item: 28	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 516
Descrição: FERRO MECANICO 516			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 28,70	Valor Total: 4.305,00	
Item: 29	Unidade: UN	Marca: VITRAL	Modelo: FITA
Descrição: FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO ROLO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 50,40	Valor Total: 10.080,00	
Item: 30	Unidade: UN	Marca: BIGSOLDA	Modelo: PARAFUSO
Descrição: PARAFUSO AUTO BROCANTE FIXAÇÃO			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 0,30	Valor Total: 1.200,00	



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

<b>Item:</b> 31	Unidade: MT	Marca: VITRAL	Modelo: PERFIL U
Descrição: PERFIL U ACABAMENTO ALUMINIO 6 METROS			
Quantidade: 500	<b>Valor Unit.:</b> 28,70	<b>Valor Total:</b> 14.350,00	
<b>Item:</b> 32	Unidade: HS	Marca: SERVICOS	Modelo: MAO DE OBRA
Descrição: SERVIÇOS DE MAO DE OBRA			
Quantidade: 4.500	<b>Valor Unit.:</b> 35,30	<b>Valor Total:</b> 158.850,00	
<b>Item:</b> 33	Unidade: M²	Marca: PATO CORTE	Modelo: ONDULADA
Descrição: TELHA ALUZINCO ONDULADA			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.:</b> 25,20	<b>Valor Total:</b> 10.080,00	
<b>Item:</b> 34	Unidade: M²	Marca: TELHACO	Modelo: TRAPEZOIDAL
Descrição: TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 25			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.:</b> 24,30	<b>Valor Total:</b> 9.720,00	
<b>Item:</b> 35	Unidade: M²	Marca: ARAUFER	Modelo: TRAPEZOIDAL IP25
Descrição: TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 25 IP 25			
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.:</b> 48,20	<b>Valor Total:</b> 48.200,00	
<b>Item:</b> 36	Unidade: M²	Marca: TELHACO	Modelo: TP 40
Descrição: TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 40			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.:</b> 25,50	<b>Valor Total:</b> 10.200,00	
<b>Item:</b> 37	Unidade: M²	Marca: PATO CORTE	Modelo: IPI PLANO TP 40
Descrição: TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 40 IPI PLANO			
Quantidade: 500	<b>Valor Unit.:</b> 48,20	<b>Valor Total:</b> 24.100,00	
<b>Item:</b> 38	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1"1/4 19MM
Descrição: TUBO DE FERRO REDONDO 1" ¼ CHAPA 19 MM			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.:</b> 42,00	<b>Valor Total:</b> 16.800,00	
<b>Item:</b> 39	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1" - 1.9MM
Descrição: TUBO DE FERRO REDONDO 1" CHAPA 1.9 MM			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.:</b> 33,60	<b>Valor Total:</b> 13.440,00	
<b>Item:</b> 40	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 20X20 - 1.9MM
Descrição: TUBO DE FERRO RETANGULAR 20X20 CHAPA 1.9 MM			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.:</b> 31,60	<b>Valor Total:</b> 12.640,00	
<b>Item:</b> 41	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 30X50 - 1.9MM
Descrição: TUBO DE FERRO RETANGULAR 30X50 CHAPA 1.9 MM			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.:</b> 79,10	<b>Valor Total:</b> 31.640,00	
<b>Item:</b> 42	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 20X30 - 1.9MM
Descrição: TUBO DE FERRO RETANGULAR 20X30 CHAPA 1.9 MM			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.:</b> 44,10	<b>Valor Total:</b> 17.640,00	
<b>Item:</b> 43	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1"1/4 - 90MM
Descrição: TUBO DE FERRO REDONDO 1 ¼ CHAPA 090 MM			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.:</b> 31,80	<b>Valor Total:</b> 12.720,00	
<b>Item:</b> 44	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1"1/4 - 120MM
Descrição: TUBO DE FERRO REDONDO 1 ¼ CHAPA 120 MM			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.:</b> 42,00	<b>Valor Total:</b> 16.800,00	
<b>Item:</b> 45	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1"1/4 X 150MM
Descrição: TUBO DE FERRO REDONDO 1 ¼ CHAPA 150 MM			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.:</b> 51,10	<b>Valor Total:</b> 20.440,00	
<b>Item:</b> 46	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1 - 90MM
Descrição: TUBO DE FERRO REDONDO 1 CHAPA 090 MM			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 27,80	<b>Valor Total:</b> 5.560,00	
<b>Item:</b> 47	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1 - 120MM
Descrição: TUBO DE FERRO REDONDO 1 CHAPA 120 MM			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 33,50	<b>Valor Total:</b> 6.700,00	



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Item: 48      Unidade: BR      Marca: VANZIN      Modelo: 1 - 150MM  
Descrição: TUBO DE FERRO REDONDO 1 CHAPA 150 MM  
Quantidade: 200      Valor Unit.: 40,50      Valor Total: 8.100,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J F CAMBRUZZI LTDA	357 04.418.724/0001-00	2.314.982,00	1.024.000,00		Sim
2 DX DISTRIBUIDORA LTDA	788 51.499.082/0001-00	2.314.982,00	1.025.000,00	0,10	Sim
3 ROEGELIN MONTAGEM DE	908 37.250.921/0001-12	2.325.982,00	1.069.000,00	4,29	Sim
4 DIPAR FERRAGENS EIRELI	566 16.868.674/0001-42	618.400.000,00	618.400.000,00	57748,46	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA**

\_\_\_\_\_  
**EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES**

\_\_\_\_\_  
**EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH**

\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN**



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

**VENCEDORES DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025**  
Processo Administrativo Nº 167/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Data de Publicação: 29/07/2025 17:49:25

				TOTAL DO PROCESSO:	1.024.000,00
<b>J F CAMBRUZZI LTDA</b>				<b>04.418.724/0001-00</b>	<b>1.024.000,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 357	Lance: 1.024.000,00	<b>Total: 1.024.000,00</b>	
Item: 1	Unidade: M²	Marca: VITRAL	Modelo: 3MM		
Descrição: ACRILICO POLIPROPILENO 3 MM					
Quantidade: 150	Val. Ref.: 310,00	<b>Valor Unit.: 137,10</b>	Total Item: 20.565,00		
Item: 2	Unidade: M²	Marca: VITRAL	Modelo: 4MM		
Descrição: ACRILICO POLIPROPILENO 4 MM					
Quantidade: 100	Val. Ref.: 410,00	<b>Valor Unit.: 181,30</b>	Total Item: 18.130,00		
Item: 3	Unidade: UN	Marca: VITRAL	Modelo: BARRA		
Descrição: BARRA ANTIPANICO DUPLA CEGA EM LADO OPOSTO COR CINZA					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 1.900,00	<b>Valor Unit.: 840,40</b>	Total Item: 8.404,00		
Item: 4	Unidade: UN	Marca: VITRAL	Modelo: BARRA		
Descrição: BARRA ANTIPANICO DUPLA PARA PORTA DE VIDRO COR CINZA					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 1.716,00	<b>Valor Unit.: 759,00</b>	Total Item: 7.590,00		
Item: 5	Unidade: UN	Marca: VITRAL	Modelo: BARRA		
Descrição: BARRA ANTIPANICO SIMPLES COM FECHADURA LADO OPOSTO COR CINZA					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 2.650,00	<b>Valor Unit.: 1.284,00</b>	Total Item: 12.840,00		
Item: 6	Unidade: UN	Marca: VITRAL	Modelo: BARRA		
Descrição: BARRA ANTIPANICO SIMPLES PARA PORTA DE VIDRO COR CINZA					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 1.810,00	<b>Valor Unit.: 800,60</b>	Total Item: 8.006,00		
Item: 7	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1"X316		
Descrição: BARRA CHATA DE FERRO 1"X316					
Quantidade: 200	Val. Ref.: 87,00	<b>Valor Unit.: 38,40</b>	Total Item: 7.680,00		
Item: 8	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 12X316		
Descrição: BARRA CHATA DE FERRO 12 X 316					
Quantidade: 200	Val. Ref.: 49,12	<b>Valor Unit.: 21,70</b>	Total Item: 4.340,00		
Item: 9	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 12X18		
Descrição: BARRA CHATA DE FERRO 12X18					
Quantidade: 200	Val. Ref.: 34,56	<b>Valor Unit.: 15,20</b>	Total Item: 3.040,00		
Item: 10	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1"14X18		



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: BARRA CHATA DE FERRO 1"14X 18			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 82,00	<b>Valor Unit.: 36,20</b>	Total Item: 7.240,00
Item: 11	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1"X18
Descrição: BARRA CHATA DE FERRO 1"X18			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 62,00	<b>Valor Unit.: 27,40</b>	Total Item: 5.480,00
Item: 12	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 2X516
Descrição: BARRA CHATA DE FERRO 2 X 516			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 326,00	<b>Valor Unit.: 144,20</b>	Total Item: 43.260,00
Item: 13	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 2X316
Descrição: BARRA CHATA DE FERRO 2" 316			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 188,00	<b>Valor Unit.: 83,10</b>	Total Item: 16.620,00
Item: 14	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 3/4X18
Descrição: CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS ¾ X 18			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 100,00	<b>Valor Unit.: 44,20</b>	Total Item: 8.840,00
Item: 15	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1"1/4X18
Descrição: CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 1" ¼ X18			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 153,00	<b>Valor Unit.: 67,60</b>	Total Item: 13.520,00
Item: 16	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1"X18
Descrição: CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 1"X18			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 110,22	<b>Valor Unit.: 48,70</b>	Total Item: 9.740,00
Item: 17	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 2X316
Descrição: CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 2 X 316			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 360,00	<b>Valor Unit.: 159,20</b>	Total Item: 47.760,00
Item: 18	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 34X18
Descrição: CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 34X18			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 86,88	<b>Valor Unit.: 38,40</b>	Total Item: 11.520,00
Item: 19	Unidade: MT	Marca: VANZIN	Modelo: 090MM
Descrição: CHAPA DE FERRO A FRIO 120X300 MT 090MM			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 170,00	<b>Valor Unit.: 75,10</b>	Total Item: 30.040,00
Item: 20	Unidade: MT	Marca: VANZIN	Modelo: 120MM
Descrição: CHAPA DE FERRO A FRIO 120X300 MT 120MM			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 224,00	<b>Valor Unit.: 99,00</b>	Total Item: 39.600,00
Item: 21	Unidade: MT	Marca: VANZIN	Modelo: 150MM
Descrição: CHAPA DE FERRO A FRIO 120X300 MT 150MM			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 280,00	<b>Valor Unit.: 123,80</b>	Total Item: 49.520,00
Item: 22	Unidade: MT	Marca: VANZIN	Modelo: 200MM
Descrição: CHAPA DE FERRO A FRIO 120X300 MT 200MM			



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Quantidade: 200	Val. Ref.: 330,00	<b>Valor Unit.: 145,90</b>	Total Item: 29.180,00
Item: 23	Unidade: MT	Marca: VANZIN	Modelo: 225MM
Descrição: CHAPA DE FERRO A FRIO 120X300 MT 225MM			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 520,00	<b>Valor Unit.: 230,00</b>	Total Item: 46.000,00
Item: 24	Unidade: M²	Marca: VANZIN	Modelo: 90MM
Descrição: CHAPA DE FERRO LISA FINA A FRIO 90 MM			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 145,00	<b>Valor Unit.: 64,10</b>	Total Item: 12.820,00
Item: 25	Unidade: MT	Marca: VANZIN	Modelo: 210X600
Descrição: CHAPA DE POLICARBONATO 210 X 600			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 860,00	<b>Valor Unit.: 380,40</b>	Total Item: 76.080,00
Item: 26	Unidade: MT	Marca: VANZIN	Modelo: H
Descrição: CHAPA DE POLICARBONATO 6 MT EM H			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 166,00	<b>Valor Unit.: 73,40</b>	Total Item: 22.020,00
Item: 27	Unidade: M²	Marca: VANZIN	Modelo: 0,75MM
Descrição: CHAPA FRISADA GALVANIZADA PARA PORTAO 0.75MM			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 120,00	<b>Valor Unit.: 53,00</b>	Total Item: 10.600,00
Item: 28	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 516
Descrição: FERRO MECANICO 516			
Quantidade: 150	Val. Ref.: 65,00	<b>Valor Unit.: 28,70</b>	Total Item: 4.305,00
Item: 29	Unidade: UN	Marca: VITRAL	Modelo: FITA
Descrição: FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO ROLO			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 114,00	<b>Valor Unit.: 50,40</b>	Total Item: 10.080,00
Item: 30	Unidade: UN	Marca: BIGSOLDA	Modelo: PARAFUSO
Descrição: PARAFUSO AUTO BROCANTE FIXAÇÃO			
Quantidade: 4.000	Val. Ref.: 0,80	<b>Valor Unit.: 0,30</b>	Total Item: 1.200,00
Item: 31	Unidade: MT	Marca: VITRAL	Modelo: PERFIL U
Descrição: PERFIL U ACABAMENTO ALUMINIO 6 METROS			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 65,00	<b>Valor Unit.: 28,70</b>	Total Item: 14.350,00
Item: 32	Unidade: HS	Marca: SERVICOS	Modelo: MAO DE OBRA
Descrição: SERVIÇOS DE MAO DE OBRA			
Quantidade: 4.500	Val. Ref.: 80,00	<b>Valor Unit.: 35,30</b>	Total Item: 158.850,00
Item: 33	Unidade: M²	Marca: PATO CORTE	Modelo: ONDULADA
Descrição: TELHA ALUZINCO ONDULADA			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 57,00	<b>Valor Unit.: 25,20</b>	Total Item: 10.080,00
Item: 34	Unidade: M²	Marca: TELHACO	Modelo: TRAPEZOIDAL
Descrição: TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 25			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 55,00	<b>Valor Unit.: 24,30</b>	Total Item: 9.720,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 35	Unidade: M <sup>2</sup>	Marca: ARAUFER	Modelo: TRAPEZOIDAL IP25
Descrição: TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 25 IP 25			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 109,00	<b>Valor Unit.: 48,20</b>	Total Item: 48.200,00
Item: 36	Unidade: M <sup>2</sup>	Marca: TELHACO	Modelo: TP 40
Descrição: TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 40			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 57,80	<b>Valor Unit.: 25,50</b>	Total Item: 10.200,00
Item: 37	Unidade: M <sup>2</sup>	Marca: PATO CORTE	Modelo: IPI PLANO TP 40
Descrição: TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 40 IPI PLANO			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 109,00	<b>Valor Unit.: 48,20</b>	Total Item: 24.100,00
Item: 38	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1"1/4 19MM
Descrição: TUBO DE FERRO REDONDO 1" ¼ CHAPA 19 MM			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 95,00	<b>Valor Unit.: 42,00</b>	Total Item: 16.800,00
Item: 39	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1" - 1.9MM
Descrição: TUBO DE FERRO REDONDO 1" CHAPA 1.9 MM			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 76,00	<b>Valor Unit.: 33,60</b>	Total Item: 13.440,00
Item: 40	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 20X20 - 1.9MM
Descrição: TUBO DE FERRO RETANGULAR 20X20 CHAPA 1.9 MM			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 71,52	<b>Valor Unit.: 31,60</b>	Total Item: 12.640,00
Item: 41	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 30X50 - 1.9MM
Descrição: TUBO DE FERRO RETANGULAR 30X50 CHAPA 1.9 MM			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 179,00	<b>Valor Unit.: 79,10</b>	Total Item: 31.640,00
Item: 42	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 20X30 - 1.9MM
Descrição: TUBO DE FERRO RETANGULAR 20X30 CHAPA 1.9 MM			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 99,70	<b>Valor Unit.: 44,10</b>	Total Item: 17.640,00
Item: 43	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1"1/4 - 90MM
Descrição: TUBO DE FERRO REDONDO 1 ¼ CHAPA 090 MM			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 72,00	<b>Valor Unit.: 31,80</b>	Total Item: 12.720,00
Item: 44	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1"1/4 - 120MM
Descrição: TUBO DE FERRO REDONDO 1 ¼ CHAPA 120 MM			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 95,00	<b>Valor Unit.: 42,00</b>	Total Item: 16.800,00
Item: 45	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1"1/4 X 150MM
Descrição: TUBO DE FERRO REDONDO 1 ¼ CHAPA 150 MM			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 115,60	<b>Valor Unit.: 51,10</b>	Total Item: 20.440,00
Item: 46	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1 - 90MM
Descrição: TUBO DE FERRO REDONDO 1 CHAPA 090 MM			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 63,00	<b>Valor Unit.: 27,80</b>	Total Item: 5.560,00
Item: 47	Unidade: BR	Marca: VANZIN	Modelo: 1 - 120MM



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Descrição: TUBO DE FERRO REDONDO 1 CHAPA 120 MM

Quantidade: 200 Val. Ref.: 75,80 **Valor Unit.: 33,50** Total Item: 6.700,00

Item: 48 Unidade: BR Marca: VANZIN Modelo: 1 - 150MM

Descrição: TUBO DE FERRO REDONDO 1 CHAPA 150 MM

Quantidade: 200 Val. Ref.: 91,60 **Valor Unit.: 40,50** Total Item: 8.100,00

\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA**

\_\_\_\_\_  
**EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES**

\_\_\_\_\_  
**EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH**

\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN**

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Pregão

Nr.: 55/2025

Processo Adm.: 167/2025  
Data do Processo: 29/07/2025**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:



- a) Nr. Processo 167/2025  
b) Nr. Licitação **55/2025**  
c) Modalidade Pregão  
d) Data de Homologação 18/08/2025  
e) Objeto da Licitação

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO METÁLICOS, INCLUINDO TUBOS, BARRAS E CHAPAS DE FERRO, BARRAS ANTI-PÂNICO, CANTONEIRAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS METÁLICOS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS DESTA MUNICIPALIDADE.

Empresa(s) vencedora(s):

**J F CAMBRUZZI LTDA**  
**CNPJ 04.418.724/0001-00**  
**AVENIDA BRASIL Rio Bonito do Iguaçu-PR**  
**CEP 85340-000**

J F CAMBRUZZI LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	ACRILICO POLIPROPILENO 3 MM	VITRAL	M²	150,00	137,10	20.565,00
1	2	ACRILICO POLIPROPILENO 4 MM	VITRAL	M²	100,00	181,30	18.130,00
1	3	BARRA ANTIPANICO DUPLA CEGA EM LADO OPOSTO COR CINZA	VITRAL	UN	10,00	840,40	8.404,00
1	4	BARRA ANTIPANICO DUPLA PARA PORTA DE VIDRO COR CINZA	VITRAL	UN	10,00	759,00	7.590,00
1	5	BARRA ANTIPANICO SIMPLES COM FECHADURA LADO OPOSTO COR CINZA	VITRAL	UN	10,00	1.284,00	12.840,00
1	6	BARRA ANTIPANICO SIMPLES PARA PORTA DE VIDRO COR CINZA	VITRAL	UN	10,00	800,60	8.006,00
1	7	BARRA CHATA DE FERRO 1"X3/16	VANZIN	BR	200,00	38,40	7.680,00
1	8	BARRA CHATA DE FERRO 1/2 X 3/16	VANZIN	BR	200,00	21,70	4.340,00
1	9	BARRA CHATA DE FERRO 1/2X1/8	VANZIN	BR	200,00	15,20	3.040,00
1	10	BARRA CHATA DE FERRO 1"1/4X 1/8	VANZIN	BR	200,00	36,20	7.240,00
1	11	BARRA CHATA DE FERRO 1"X1/8	VANZIN	BR	200,00	27,40	5.480,00
1	12	BARRA CHATA DE FERRO 2" X	VANZIN	BR	300,00	144,20	43.260,00

		5/16					
1	13	BARRA CHATA DE FERRO 2" 3/16	VANZIN	BR	200,00	83,10	16.620,00
1	14	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS ¾ X 1/8	VANZIN	BR	200,00	44,20	8.840,00
1	15	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 1" ¼ X 1/8	VANZIN	BR	200,00	67,60	13.520,00
1	16	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 1" X 1/8	VANZIN	BR	200,00	48,70	9.740,00
1	17	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 2" X 3/16	VANZIN	BR	300,00	159,20	47.760,00
1	18	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 3/4 X 1/8	VANZIN	BR	300,00	38,40	11.520,00
1	19	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT 0,90MM	VANZIN	MT	400,00	75,10	30.040,00
1	20	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT 1,20MM	VANZIN	MT	400,00	99,00	39.600,00
1	21	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT 1,50MM	VANZIN	MT	400,00	123,80	49.520,00
1	22	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT 2,00MM	VANZIN	MT	200,00	145,90	29.180,00
1	23	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT 2,25MM	VANZIN	MT	200,00	230,00	46.000,00
1	24	CHAPA DE FERRO LISA FINA A FRIO 90 MM	VANZIN	M²	200,00	64,10	12.820,00
1	25	CHAPA DE POLICARBONATO 2,10 X 6,00	VANZIN	MT	200,00	380,40	76.080,00
1	26	CHAPA DE POLICARBONATO 6 MT EM H	VANZIN	MT	300,00	73,40	22.020,00
1	27	CHAPA FRISADA GALVANIZADA PARA PORTÃO 0.75MM	VANZIN	M²	200,00	53,00	10.600,00
1	28	FERRO MECÂNICO 5/16	VANZIN	BR	150,00	28,70	4.305,00
1	29	FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO ROLO	VITRAL	UN	200,00	50,40	10.080,00
1	30	PARAFUSO AUTO BROCANTE FIXAÇÃO	BIGSOLD A	UN	4.000,00	0,30	1.200,00
1	31	PERFIL U ACABAMENTO ALUMINIO 6 METROS	VITRAL	MT	500,00	28,70	14.350,00
1	32	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	SERVICO S	HS	4.500,00	35,30	158.850,00
1	33	TELHA ALUZINCO ONDULADA	PATO CORTE	M²	400,00	25,20	10.080,00
1	34	TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 25	TELHACO	M²	400,00	24,30	9.720,00
1	35	TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 25 IP 25	ARAUFER	M²	1.000,00	48,20	48.200,00
1	36	TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 40	TELHACO	M²	400,00	25,50	10.200,00
1	37	TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 40 IPI PLANO	PATO CORTE	M²	500,00	48,20	24.100,00
1	38	TUBO DE FERRO REDONDO 1" ¼ CHAPA 19 MM	VANZIN	BR	400,00	42,00	16.800,00
1	39	TUBO DE FERRO REDONDO 1" CHAPA 1.9 MM	VANZIN	BR	400,00	33,60	13.440,00
1	40	TUBO DE FERRO RETANGULAR 20X20 CHAPA 1.9 MM	VANZIN	BR	400,00	31,60	12.640,00
1	41	TUBO DE FERRO RETANGULAR 30X50 CHAPA 1.9 MM	VANZIN	BR	400,00	79,10	31.640,00
1	42	TUBO DE FERRO RETANGULAR 20X30 CHAPA 1.9 MM	VANZIN	BR	400,00	44,10	17.640,00
1	43	TUBO DE FERRO REDONDO 1" ¼	VANZIN	BR	400,00	31,80	12.720,00

		CHAPA 0,90 MM					
1	44	TUBO DE FERRO REDONDO 1" ¼ CHAPA 1,20 MM	VANZIN	BR	400,00	42,00	16.800,00
1	45	TUBO DE FERRO REDONDO 1" ¼ CHAPA 1,50 MM	VANZIN	BR	400,00	51,10	20.440,00
1	46	TUBO DE FERRO REDONDO 1" CHAPA 0,90 MM	VANZIN	BR	200,00	27,80	5.560,00
1	47	TUBO DE FERRO REDONDO 1" CHAPA 1,20 MM	VANZIN	BR	200,00	33,50	6.700,00
1	48	TUBO DE FERRO REDONDO 1" CHAPA 1,50 MM	VANZIN	BR	200,00	40,50	8.100,00
TOTAL							1.024.000,00

R\$ 1.024.000,00 (Um Milhão e Vinte e Quatro Mil Reais).



Rio Bonito do Iguaçu/PR, 18 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170  
ND=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - SRF, OU=RTS e-CPP AT, OU=SEM BOMBAZO, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170/15, OU=videconferencia, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170/15  
 .....915.....  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal



# Edital nº 55/2025



[Acessar Contratação](#)

Última atualização 22/08/2025

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

**Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 29/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 31/07/2025 09:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 13/08/2025 14:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 95587770000199-1-000068/2025 **Fonte:** BLL Compras

**Objeto:**

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO METALICOS INCLUINDO TUBOS BARRAS E CHAPAS DE FERRO BARRAS ANTIPANICO CANTONEIRAS ENTRE OUTROS MATERIAIS METALICOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO REFORMA EOU ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURAS FISICAS DESTA MUNICIPALIDADE.

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</b>	<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</b>
R\$ 2.314.982,00	R\$ 1.024.000,00

**Itens**      **Arquivos**      **Histórico**

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	ACRILICO POLIPROPILENO 3 MM	150	R\$ 310,00	R\$ 46.500,00
2	ACRILICO POLIPROPILENO 4 MM	100	R\$ 410,00	R\$ 41.000,00
3	BARRA ANTIPANICO DUPLA CEGA EM LADO OPOSTO COR CINZA	10	R\$ 1.900,00	R\$ 19.000,00
4	BARRA ANTIPANICO DUPLA PARA PORTA DE VIDRO COR CINZA	10	R\$ 1.716,00	R\$ 17.160,00
5	BARRA ANTIPANICO SIMPLES COM FECHADURA LADO OPOSTO COR CINZA	10	R\$ 2.650,00	R\$ 26.500,00

&lt; Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL

000318

RIO DAS OBRAS DO IGUAÇU-PR



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

**ATA Nº 125/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2025**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

### 1. OBJETO

1.1. Formação de registro de preços para aquisição de materiais de construção metálicos, incluindo tubos, barras e chapas de ferro, barras anti-pânico, cantoneiras, entre outros materiais metálicos, destinados à execução de serviços de manutenção, reforma e/ou adequação de estruturas físicas desta municipalidade, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 55/2025;
- 1.2.2. O termo de referência do edital;
- 1.2.3. A proposta do fornecedor;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### 2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

### 3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R\$ 1.024.000,00** (Um Milhão e Vinte e Quatro Mil Reais).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**Fornecedor: J F CAMBRUZZI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.418.724/0001-00, com sede na Avenida Brasil, n.º246, Vista Alegre, na cidade de Rio Bonito do Iguçu/PR, CEP 85.340-000, representado pelo Sr. **JEAN FELIPE CAMBRUZZI**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.623.466-0 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 083.986.219-90.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL  
000320  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

J F CAMBRUZZI LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	ACRILICO POLIPROPILENO 3 MM	VITRAL	M²	150,00	137,10	20.565,00
1	2	ACRILICO POLIPROPILENO 4 MM	VITRAL	M²	100,00	181,30	18.130,00
1	3	BARRA ANTIPANICO DUPLA CEGA EM LADO OPOSTO COR CINZA	VITRAL	UN	10,00	840,40	8.404,00
1	4	BARRA ANTIPANICO DUPLA PARA PORTA DE VIDRO COR CINZA	VITRAL	UN	10,00	759,00	7.590,00
1	5	BARRA ANTIPANICO SIMPLES COM FECHADURA LADO OPOSTO COR CINZA	VITRAL	UN	10,00	1.284,00	12.840,00
1	6	BARRA ANTIPANICO SIMPLES PARA PORTA DE VIDRO COR CINZA	VITRAL	UN	10,00	800,60	8.006,00
1	7	BARRA CHATA DE FERRO 1"X3/16	VANZIN	BR	200,00	38,40	7.680,00
1	8	BARRA CHATA DE FERRO 1/2 X 3/16	VANZIN	BR	200,00	21,70	4.340,00
1	9	BARRA CHATA DE FERRO 1/2X1/8	VANZIN	BR	200,00	15,20	3.040,00
1	10	BARRA CHATA DE FERRO 1"1/4X 1/8	VANZIN	BR	200,00	36,20	7.240,00
1	11	BARRA CHATA DE FERRO 1"X1/8	VANZIN	BR	200,00	27,40	5.480,00
1	12	BARRA CHATA DE FERRO 2" X 5/16	VANZIN	BR	300,00	144,20	43.260,00
1	13	BARRA CHATA DE FERRO 2" 3/16	VANZIN	BR	200,00	83,10	16.620,00
1	14	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS ¾ X 1/8	VANZIN	BR	200,00	44,20	8.840,00
1	15	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 1" ¼ X1/8	VANZIN	BR	200,00	67,60	13.520,00
1	16	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 1"X1/8	VANZIN	BR	200,00	48,70	9.740,00
1	17	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 2" X 3/16	VANZIN	BR	300,00	159,20	47.760,00
1	18	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 3/4X1/8	VANZIN	BR	300,00	38,40	11.520,00
1	19	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT 0,90MM	VANZIN	MT	400,00	75,10	30.040,00
1	20	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT 1,20MM	VANZIN	MT	400,00	99,00	39.600,00
1	21	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT 1,50MM	VANZIN	MT	400,00	123,80	49.520,00
1	22	CHAPA DE FERRO A FRIO	VANZIN	MT	200,00	145,90	29.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL  
000321  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		1,20X3,00 MT 2,00MM					
1	23	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT 2,25MM	VANZIN	MT	200,00	230,00	46.000,00
1	24	CHAPA DE FERRO LISA FINA A FRIO 90 MM	VANZIN	M <sup>2</sup>	200,00	64,10	12.820,00
1	25	CHAPA DE POLICARBONATO 2,10 X 6,00	VANZIN	MT	200,00	380,40	76.080,00
1	26	CHAPA DE POLICARBONATO 6 MT EM H	VANZIN	MT	300,00	73,40	22.020,00
1	27	CHAPA FRISADA GALVANIZADA PARA PORTÃO 0.75MM	VANZIN	M <sup>2</sup>	200,00	53,00	10.600,00
1	28	FERRO MECÂNICO 5/16	VANZIN	BR	150,00	28,70	4.305,00
1	29	FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO ROLO	VITRAL	UN	200,00	50,40	10.080,00
1	30	PARAFUSO AUTO BROCANTE FIXAÇÃO	BIGSOL DA	UN	4.000,00	0,30	1.200,00
1	31	PERFIL U ACABAMENTO ALUMINIO 6 METROS	VITRAL	MT	500,00	28,70	14.350,00
1	32	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	SERVIC OS	HS	4.500,00	35,30	158.850,00
1	33	TELHA ALUZINCO ONDULADA	PATO CORTE	M <sup>2</sup>	400,00	25,20	10.080,00
1	34	TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 25	TELHA CO	M <sup>2</sup>	400,00	24,30	9.720,00
1	35	TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 25 IP 25	ARAUF ER	M <sup>2</sup>	1.000,00	48,20	48.200,00
1	36	TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 40	TELHA CO	M <sup>2</sup>	400,00	25,50	10.200,00
1	37	TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 40 IPI PLANO	PATO CORTE	M <sup>2</sup>	500,00	48,20	24.100,00
1	38	TUBO DE FERRO REDONDO 1" ¼ CHAPA 19 MM	VANZIN	BR	400,00	42,00	16.800,00
1	39	TUBO DE FERRO REDONDO 1" CHAPA 1.9 MM	VANZIN	BR	400,00	33,60	13.440,00
1	40	TUBO DE FERRO RETANGULAR 20X20 CHAPA 1.9 MM	VANZIN	BR	400,00	31,60	12.640,00
1	41	TUBO DE FERRO RETANGULAR 30X50 CHAPA 1.9 MM	VANZIN	BR	400,00	79,10	31.640,00
1	42	TUBO DE FERRO RETANGULAR 20X30 CHAPA 1.9 MM	VANZIN	BR	400,00	44,10	17.640,00
1	43	TUBO DE FERRO	VANZIN	BR	400,00	31,80	12.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		REDONDO 1" ¼ CHAPA 0,90 MM					
1	44	TUBO DE FERRO REDONDO 1" ¼ CHAPA 1,20 MM	VANZIN	BR	400,00	42,00	16.800,00
1	45	TUBO DE FERRO REDONDO 1" ¼ CHAPA 1,50 MM	VANZIN	BR	400,00	51,10	20.440,00
1	46	TUBO DE FERRO REDONDO 1" CHAPA 0,90 MM	VANZIN	BR	200,00	27,80	5.560,00
1	47	TUBO DE FERRO REDONDO 1" CHAPA 1,20 MM	VANZIN	BR	200,00	33,50	6.700,00
1	48	TUBO DE FERRO REDONDO 1" CHAPA 1,50 MM	VANZIN	BR	200,00	40,50	8.100,00
TOTAL							1.024.000,00

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

#### 4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

#### 5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

#### 6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

6.1. Os produtos/materiais do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho.

### 7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Os produtos serão solicitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguçu - PR.

7.3. O prazo de entrega/fornecimento/execução dos bens será de no máximo 3 (tres) dias, contados a partir da emissão da requisição de compras, emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido (decorrentes de enchentes, vendaval, incêndios), salientamos que para melhor cumprimento dos prazos e melhor agilidade nas entregas as empresas que participarem deste Pregão OBRIGATORIAMENTE (através de comprovação de localização) estejam situadas no MÁXIMO de 50km rodoviários do Município de Rio Bonito do Iguçu.

7.4. O local de entrega será junto ao local de execução de cada obra ou serviços tanto no perímetro urbano quanto rural do município de Rio Bonito do Iguçu (prédios públicos, escolas, imóveis de domínio comum), conforme especificado na requisição de compras, como o município tem uma vasta extensão de quilometragem e as obras acontecem em todo o território do município, para essas entregas as distancias podem variar, sendo considerado uma distância mínima de até 70 (setenta) km.

7.5. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.6. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar os objetos no(s) endereço(s) indicados conforme requisição de compras, conforme as condições e as necessidades do licitante.

7.7. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min. Não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias, correndo por conta da contratada todas as despesas, bem como, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem no fornecimento. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura do servidor da área competente do Município de Rio Bonito do Iguçu, responsável pelo recebimento.

**7.8. A vencedora do certame, deverá realizar a vistoria IN LOCO e apresentar o orçamento prévio dos itens solicitados, junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, incluso deslocamento e demais despesas pela contratada, para aprovação dos mesmos.**

7.9. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

7.10. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com o solicitado, ou que não atender as especificações do edital.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

## 8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

IX - disponibilizar profissionais capacitados para o atendimento com agilidade e qualidade;

X - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

XI - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XII - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XIII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIV - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

### 10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

#### Recebimento do Objeto

10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - O fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos/serviços;

II - O(s) produto(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

### Liquidação

10.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

### Prazo de Pagamento

10.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

### Forma de Pagamento

10.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

## 11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

## 12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **VILSON BOAROLI**, e, pelos demais fiscais lotados nas secretarias requisitantes (conforme o caso).

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Administração, o(a) Sr(a). **VALDECIR VALICKI**, e, pelos demais gestores lotados nas secretarias requisitantes (conforme o caso), ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

**13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Licitações.

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

14.	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Administração
2	Secretaria Municipal de Finanças
3	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
4	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
5	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
6	Secretaria Municipal de Assistência Social
7	Secretaria Municipal de Viação
8	Secretaria Municipal de Saúde
9	Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários

**15. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

**16. REVISÃO E CANCELAMENTO**

16.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

16.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

16.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

16.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

16.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

16.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

16.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

16.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

16.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

16.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

16.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

16.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

16.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- I - for liberado;
- II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

16.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- I - pelo decurso do prazo de vigência;
- II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

## 17. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

17.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

17.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

17.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br), no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

17.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

## 18. CONDIÇÕES GERAIS

18.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

18.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 19. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

19.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

## 20. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

20.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

## 21. DAS ALTERAÇÕES

21.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

21.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

21.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL  
000332  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

22. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0003.2013	820	000	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	830	505	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	840	510	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	850	511	3.3.90.30.00.00
2025	04.123.0003.2013	860	1045	3.3.90.30.00.00
2025	04.123.0003.2013	880	000	3.3.90.39.00.00
2025	04.123.0003.2013	890	505	3.3.90.39.00.00
2025	04.123.0003.2013	900	510	3.3.90.39.00.00
2025	04.123.0003.2013	910	1045	3.3.90.39.00.00
2025	15.451.0005.2020	1490	000	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1500	505	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1510	512	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1520	1065	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1540	000	3.3.90.39.00.00
2025	15.451.0005.2020	1550	505	3.3.90.39.00.00
2025	15.451.0005.2020	1560	512	3.3.90.39.00.00
2025	12.361.0006.2033	2520	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2530	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2540	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2550	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2560	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3140	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3150	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3160	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2038	3360	000	3.3.90.39.00.00
2025	12.361.0006.2038	3370	103	3.3.90.39.00.00
2025	12.361.0006.2039	3500	103	3.3.90.39.00.00
2025	12.361.0006.2033	2640	000	3.3.90.39.00.00
2025	12.361.0006.2033	2650	103	3.3.90.39.00.00
2025	12.361.0006.2033	2660	104	3.3.90.39.00.00
2025	12.361.0006.2033	2670	107	3.3.90.39.00.00
2025	12.361.0006.2035	3180	000	3.3.90.39.00.00
2025	12.361.0006.2035	3190	103	3.3.90.39.00.00
2025	12.361.0006.2035	3200	104	3.3.90.39.00.00
2025	12.361.0006.2038	3410	103	3.3.90.39.00.00
2025	12.361.0006.2038	3420	104	3.3.90.39.00.00
2025	12.361.0006.2039	3560	103	3.3.90.39.00.00
2025	12.361.0006.2039	3570	104	3.3.90.39.00.00
2025	10.301.0009.2052	4710	000	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4720	004	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4730	303	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4740	372	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4750	374	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4760	381	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4770	494	3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL  
000333  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

2025	10.301.0009.2052	4780	1494	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4840	004	3.3.90.39.00.00
2025	10.301.0009.2052	4850	303	3.3.90.39.00.00
2025	10.301.0009.2052	4860	374	3.3.90.39.00.00
2025	10.301.0009.2052	4870	494	3.3.90.39.00.00
2025	10.301.0009.2052	4880	1494	3.3.90.39.00.00
2025	10.301.0009.2052	4890	1496	3.3.90.39.00.00
2025	20.606.0010.2058	5520	000	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5530	505	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5540	996	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5550	1065	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5580	000	3.3.90.39.00.00
2025	20.606.0010.2058	5590	505	3.3.90.39.00.00
2025	26.782.0012.2064	5960	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5970	504	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5980	505	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5990	1052	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6000	1065	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6010	000	3.3.90.39.00.00
2025	26.782.0012.2064	6020	505	3.3.90.39.00.00
2025	26.782.0012.2064	6030	1065	3.3.90.39.00.00
2025	08.244.0015.2069	6370	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2069	6400	000	3.3.90.39.00.00
2025	08.244.0015.2069	6410	505	3.3.90.39.00.00
2025	08.244.0015.2070	6460	936	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6470	937	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6480	940	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6490	936	3.3.90.39.00.00
2025	08.244.0015.2070	6500	937	3.3.90.39.00.00
2025	08.244.0015.2070	6510	940	3.3.90.39.00.00
2025	08.244.0015.2072	6710	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6720	505	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2069	6400	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2069	6410	505	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6490	936	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6500	937	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6510	940	3.3.90.30.00.00

### 23. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

23.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 24. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

24.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

24.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

24.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

24.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

24.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

24.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

### 25. PUBLICAÇÃO

25.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sítio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

PREFEITURA MUNICIPAL  
000335  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

25.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

**26. DO FORO (art. 92, § 1º)**

26.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 21 de agosto de 2025.

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:333481709

15

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

JEAN FELIPE CAMBRUZZI

Fornecedor Registrado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2025 PMRBI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025 PMRBI

**Objeto:** 1.1. Formação de registro de preços para aquisição de materiais de construção metálicos, incluindo tubos, barras e chapas de ferro, barras anti-pânico, cantoneiras, entre outros materiais metálicos, destinados à execução de serviços de manutenção, reforma e/ou adequação de estruturas físicas desta municipalidade.

**Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **J F CAMBRUZZI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.418.724/0001-00, com sede na Avenida Brasil, n.º246, Vista Alegre, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu/PR, CEP 85.340-000, representado pelo Sr. **JEAN FELIPE CAMBRUZZI**, portador da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] e CPF/MF sob o nº. [REDACTED], com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

J F CAMBRUZZI LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	ACRILICO POLIPROPILENO 3 MM	VITRAL	M²	150,00	137,10	20.565,00
1	2	ACRILICO POLIPROPILENO 4 MM	VITRAL	M²	100,00	181,30	18.130,00
1	3	BARRA ANTIPANICO DUPLA CEGA EM LADO OPOSTO COR CINZA	VITRAL	UN	10,00	840,40	8.404,00
1	4	BARRA ANTIPANICO DUPLA PARA PORTA DE VIDRO COR CINZA	VITRAL	UN	10,00	759,00	7.590,00
1	5	BARRA ANTIPANICO SIMPLES COM FECHADURA LADO OPOSTO COR CINZA	VITRAL	UN	10,00	1.284,00	12.840,00
1	6	BARRA ANTIPANICO SIMPLES PARA PORTA DE VIDRO COR CINZA	VITRAL	UN	10,00	800,60	8.006,00
1	7	BARRA CHATA DE FERRO 1"X3/16	VANZIN	BR	200,00	38,40	7.680,00
1	8	BARRA CHATA DE FERRO 1/2 X 3/16	VANZIN	BR	200,00	21,70	4.340,00
1	9	BARRA CHATA DE FERRO 1/2X1/8	VANZIN	BR	200,00	15,20	3.040,00
1	10	BARRA CHATA DE FERRO 1"1/4X 1/8	VANZIN	BR	200,00	36,20	7.240,00
1	11	BARRA CHATA DE FERRO 1"X1/8	VANZIN	BR	200,00	27,40	5.480,00
1	12	BARRA CHATA DE FERRO 2" X 5/16	VANZIN	BR	300,00	144,20	43.260,00
1	13	BARRA CHATA DE FERRO 2"	VANZIN	BR	200,00	83,10	16.620,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

		3/16					
1	14	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS ¾ X 1/8	VANZIN	BR	200,00	44,20	8.840,00
1	15	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 1" ¼ X 1/8	VANZIN	BR	200,00	67,60	13.520,00
1	16	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 1" X 1/8	VANZIN	BR	200,00	48,70	9.740,00
1	17	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 2" X 3/16	VANZIN	BR	300,00	159,20	47.760,00
1	18	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 3/4 X 1/8	VANZIN	BR	300,00	38,40	11.520,00
1	19	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT 0,90MM	VANZIN	MT	400,00	75,10	30.040,00
1	20	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT 1,20MM	VANZIN	MT	400,00	99,00	39.600,00
1	21	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT 1,50MM	VANZIN	MT	400,00	123,80	49.520,00
1	22	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT 2,00MM	VANZIN	MT	200,00	145,90	29.180,00
1	23	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT 2,25MM	VANZIN	MT	200,00	230,00	46.000,00
1	24	CHAPA DE FERRO LISA FINA A FRIO 90 MM	VANZIN	M²	200,00	64,10	12.820,00
1	25	CHAPA DE POLICARBONATO 2,10 X 6,00	VANZIN	MT	200,00	380,40	76.080,00
1	26	CHAPA DE POLICARBONATO 6 MT EM H	VANZIN	MT	300,00	73,40	22.020,00
1	27	CHAPA FRISADA GALVANIZADA PARA PORTÃO 0.75MM	VANZIN	M²	200,00	53,00	10.600,00
1	28	FERRO MECÂNICO 5/16	VANZIN	BR	150,00	28,70	4.305,00
1	29	FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO ROLO	VITRAL	UN	200,00	50,40	10.080,00
1	30	PARAFUSO AUTO BROCANTE FIXAÇÃO	BIGSOL DA	UN	4.000,00	0,30	1.200,00
1	31	PERFIL U ACABAMENTO ALUMINIO 6 METROS	VITRAL	MT	500,00	28,70	14.350,00
1	32	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	SERVIC OS	HS	4.500,00	35,30	158.850,00
1	33	TELHA ALUZINCO ONDULADA	PATO CORTE	M²	400,00	25,20	10.080,00
1	34	TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 25	TELHAC O	M²	400,00	24,30	9.720,00
1	35	TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 25 IP 25	ARAUFER	M²	1.000,00	48,20	48.200,00
1	36	TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 40	TELHAC O	M²	400,00	25,50	10.200,00
1	37	TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL TP 40 IPI	PATO CORTE	M²	500,00	48,20	24.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PLANO							
1	38	TUBO DE FERRO REDONDO 1" ¼ CHAPA 19 MM	VANZIN	BR	400,00	42,00	16.800,00
1	39	TUBO DE FERRO REDONDO 1" CHAPA 1.9 MM	VANZIN	BR	400,00	33,60	13.440,00
1	40	TUBO DE FERRO RETANGULAR 20X20 CHAPA 1.9 MM	VANZIN	BR	400,00	31,60	12.640,00
1	41	TUBO DE FERRO RETANGULAR 30X50 CHAPA 1.9 MM	VANZIN	BR	400,00	79,10	31.640,00
1	42	TUBO DE FERRO RETANGULAR 20X30 CHAPA 1.9 MM	VANZIN	BR	400,00	44,10	17.640,00
1	43	TUBO DE FERRO REDONDO 1" ¼ CHAPA 0,90 MM	VANZIN	BR	400,00	31,80	12.720,00
1	44	TUBO DE FERRO REDONDO 1" ¼ CHAPA 1,20 MM	VANZIN	BR	400,00	42,00	16.800,00
1	45	TUBO DE FERRO REDONDO 1" ¼ CHAPA 1,50 MM	VANZIN	BR	400,00	51,10	20.440,00
1	46	TUBO DE FERRO REDONDO 1" CHAPA 0,90 MM	VANZIN	BR	200,00	27,80	5.560,00
1	47	TUBO DE FERRO REDONDO 1" CHAPA 1,20 MM	VANZIN	BR	200,00	33,50	6.700,00
1	48	TUBO DE FERRO REDONDO 1" CHAPA 1,50 MM	VANZIN	BR	200,00	40,50	8.100,00
TOTAL							1.024.000,00

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 1.024.000,00 (Um Milhão e Vinte e Quatro Mil Reais).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0003.2013	820	000	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	830	505	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	840	510	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	850	511	3.3.90.30.00.00
2025	04.123.0003.2013	860	1045	3.3.90.30.00.00
2025	04.123.0003.2013	880	000	3.3.90.39.00.00
2025	04.123.0003.2013	890	505	3.3.90.39.00.00
2025	04.123.0003.2013	900	510	3.3.90.39.00.00
2025	04.123.0003.2013	910	1045	3.3.90.39.00.00
2025	15.451.0005.2020	1490	000	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1500	505	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1510	512	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1520	1065	3.3.90.30.00.00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL  
000339  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720  
85340-000

Centro  
Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0\*\*42)3653-1122  
Paraná

2025	15.451.0005.2020	1540	000	3.3.90.39.00.00
2025	15.451.0005.2020	1550	505	3.3.90.39.00.00
2025	15.451.0005.2020	1560	512	3.3.90.39.00.00
2025	12.361.0006.2033	2520	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2530	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2540	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2550	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2560	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3140	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3150	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3160	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2038	3360	000	3.3.90.39.00.00
2025	12.361.0006.2038	3370	103	3.3.90.39.00.00
2025	12.361.0006.2039	3500	103	3.3.90.39.00.00
2025	12.361.0006.2033	2640	000	3.3.90.39.00.00
2025	12.361.0006.2033	2650	103	3.3.90.39.00.00
2025	12.361.0006.2033	2660	104	3.3.90.39.00.00
2025	12.361.0006.2033	2670	107	3.3.90.39.00.00
2025	12.361.0006.2035	3180	000	3.3.90.39.00.00
2025	12.361.0006.2035	3190	103	3.3.90.39.00.00
2025	12.361.0006.2035	3200	104	3.3.90.39.00.00
2025	12.361.0006.2038	3410	103	3.3.90.39.00.00
2025	12.361.0006.2038	3420	104	3.3.90.39.00.00
2025	12.361.0006.2039	3560	103	3.3.90.39.00.00
2025	12.361.0006.2039	3570	104	3.3.90.39.00.00
2025	10.301.0009.2052	4710	000	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4720	004	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4730	303	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4740	372	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4750	374	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4760	381	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4770	494	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4780	1494	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4840	004	3.3.90.39.00.00
2025	10.301.0009.2052	4850	303	3.3.90.39.00.00
2025	10.301.0009.2052	4860	374	3.3.90.39.00.00
2025	10.301.0009.2052	4870	494	3.3.90.39.00.00
2025	10.301.0009.2052	4880	1494	3.3.90.39.00.00
2025	10.301.0009.2052	4890	1496	3.3.90.39.00.00
2025	20.606.0010.2058	5520	000	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5530	505	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5540	996	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5550	1065	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5580	000	3.3.90.39.00.00
2025	20.606.0010.2058	5590	505	3.3.90.39.00.00
2025	26.782.0012.2064	5960	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5970	504	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5980	505	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5990	1052	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6000	1065	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6010	000	3.3.90.39.00.00
2025	26.782.0012.2064	6020	505	3.3.90.39.00.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720  
 85340-000

Centro  
 Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0\*\*42)3653-1122  
 Paraná

2025	26.782.0012.2064	6030	1065	3.3.90.39.00.00
2025	08.244.0015.2069	6370	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2069	6400	000	3.3.90.39.00.00
2025	08.244.0015.2069	6410	505	3.3.90.39.00.00
2025	08.244.0015.2070	6460	936	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6470	937	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6480	940	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6490	936	3.3.90.39.00.00
2025	08.244.0015.2070	6500	937	3.3.90.39.00.00
2025	08.244.0015.2070	6510	940	3.3.90.39.00.00
2025	08.244.0015.2072	6710	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6720	505	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2069	6400	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2069	6410	505	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6490	936	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6500	937	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6510	940	3.3.90.30.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 21 de agosto de 2025 até 20 de agosto de 2026, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.**

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 21 de agosto de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0\*)42(3)353-1122  
 85348-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 14/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Formação de registro de preços para aquisição de concreto usinado bombeável para utilização das obras da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município do Rio Bonito do Iguaçu-PR.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.254.000,00 (Um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil reais).

**ÓRGÃO LICITANTE:** Município do Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS <https://bllcompras.org.br>

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 09/09/2025 - 09h 00min.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licitacao@rio-bonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@rio-bonito.pr.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser consultados no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br> e/ou nos locais físicos em: <https://riobonito.pr.gov.br> e/ou no endereço: Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, de 26 de agosto de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
 Pregoeira  
 Decreto nº 42/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, Centro - Teléfix (0\*)42(3)353-1122  
 85348-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2025 PMRBI**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025 PMRBI**

**Objeto:** 1.1. Formação de registro de preços para aquisição de materiais da construção metálicos, incluindo tubos, barras e chapas de ferro, barras anti-pancadas, cantoneiras, entre outros materiais metálicos, destinados à execução de serviços de manutenção, reforma e/ou adequação de estruturas físicas desta municipalidade.

**Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: J.F. CAMINHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.008.729/0001-90, com sede na Avenida Itaipu, nº 230, Vila Itaipu, no estado de Rio Bonito do Iguaçu, CEP 85.348-000, representada pelo Sr. JUAN FELIPE C. CAMINHOS, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.448.952-9/PR e CPF/MF sob nº 0.423.111-1, com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço	Preço total
1	ACRILICO POLIPROPILENO 3 MM	VITRAL	M²	137,10	137,10	20.565,04
2	ACRILICO POLIPROPILENO 4 MM	VITRAL	M²	100,00	181,39	18.139,00
3	BARRA ANTIPANCO DUPLA CLCA EM LADO DOSTO COR CINZA	VITRAL	UN	10,00	640,40	8.404,00
4	BARRA ANTIPANCO DUPLA PARA PORTA DE VIDRO COR CINZA	VITRAL	UN	10,00	759,00	7.590,00
5	BARRA ANTIPANCO SIMPLES COM FECHADURA LADO DOSTO COR CINZA	VITRAL	UN	10,00	1.284,00	12.840,00
6	BARRA ANTIPANCO SIMPLES PARA PORTA DE VIDRO COR CINZA	VITRAL	UN	10,00	800,00	8.000,00
7	BARRA CHATA DE FERRO 1"X3/16	VANZIN	BR	200,00	38,42	7.684,00
8	BARRA CHATA DE FERRO 1 1/2" X 3/16	VANZIN	BR	200,00	21,70	4.340,00
9	BARRA CHATA DE FERRO 1 1/2"X1/8	VANZIN	BR	200,00	15,32	3.064,00
10	BARRA CHATA DE FERRO 1"X1/8	VANZIN	BR	200,00	36,20	7.240,00
11	BARRA CHATA DE FERRO 1"X1/4	VANZIN	BR	200,00	27,40	5.480,00
12	BARRA CHATA DE FERRO 2" X 5/16	VANZIN	BR	300,00	144,20	43.260,00
13	BARRA CHATA DE FERRO 2" X 3/4	VANZIN	BR	200,00	83,10	16.620,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, Centro - Teléfix (0\*)42(3)353-1122  
 85348-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço	Preço total
14	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 1/2" X 1/8	VANZIN	BR	200,00	44,20	8.840,00
15	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 1" X 1/8	VANZIN	BR	200,00	67,60	13.520,00
16	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 1" X 3/16	VANZIN	BR	200,00	48,70	9.740,00
17	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 2" X 3/16	VANZIN	BR	300,00	159,20	47.760,00
18	CANTONEIRA DE FERRO LADOS IGUAIS 3/4"X1/8	VANZIN	BR	300,00	38,40	11.520,00
19	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT X 3,00MM	VANZIN	MT	400,00	75,10	30.040,00
20	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT X 1,20MM	VANZIN	MT	400,00	99,00	39.600,00
21	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT X 1,50MM	VANZIN	MT	400,00	123,80	49.520,00
22	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT X 2,00MM	VANZIN	MT	200,00	145,90	29.180,00
23	CHAPA DE FERRO A FRIO 1,20X3,00 MT X 2,50MM	VANZIN	MT	200,00	230,00	46.000,00
24	CHAPA DE FERRO LISA FINA A FRIO 80 MM	VANZIN	M²	200,00	64,10	12.820,00
25	CHAPA DE POLICARBONATO 2,10 X 6,00	VANZIN	M²	200,00	380,40	76.080,00
26	CHAPA DE POLICARBONATO 8 MT ESH H	VANZIN	M²	300,00	73,40	22.020,00
27	CHAPA FRISADA GALVANIZADA PARA PORTÃO 0,75MM	VANZIN	M²	200,00	53,00	10.600,00
28	PERNO MECANICO 5/16	VANZIN	BR	150,00	28,70	4.305,00
29	PITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO ROLO	VITRAL	UN	200,00	50,40	10.080,00
30	PARAFUSO AUTO BROCANTE 4,00MM	HIGSOL	UN	4.000,00	0,30	1.200,00
31	PERFIL U ACABAMENTO ALUMINIO 6 METHOS	VITRAL	MT	500,00	28,70	14.350,00
32	SERVICOS DE MAO DE OBRA	SERVICIOS	HS	4.500,00	35,32	158.850,00
33	TELHA ALUMINICO ONDULADA TRAPEZOIDAL TP 25	PATO CORTE	M²	400,00	25,20	10.080,00
34	TELHA ALUMINICO TRAPEZOIDAL TP 25	TELHACO	M²	400,00	24,30	9.720,00
35	TELHA ALUMINICO TRAPEZOIDAL TP 25 JP 25	PARAFUL	M²	1.000,00	48,20	48.200,00
36	TELHA ALUMINICO TRAPEZOIDAL TP 40	TELHACO	M²	400,00	25,50	10.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, Centro - Teléfix (0\*)42(3)353-1122  
 85348-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço	Preço total
1	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 3/8	VANZIN	BR	400,00	43,00	17.200,00
2	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 1/2	VANZIN	BR	400,00	33,80	13.520,00
3	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 3/4	VANZIN	BR	400,00	31,60	12.640,00
4	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 1	VANZIN	BR	400,00	29,10	11.640,00
5	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 1 1/4	VANZIN	BR	400,00	26,40	10.560,00
6	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 1 1/2	VANZIN	BR	400,00	24,00	9.600,00
7	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 2	VANZIN	BR	400,00	20,40	8.160,00
8	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 2 1/2	VANZIN	BR	400,00	17,20	6.880,00
9	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 3	VANZIN	BR	400,00	14,40	5.760,00
10	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 3 1/2	VANZIN	BR	400,00	11,60	4.640,00
11	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 4	VANZIN	BR	400,00	8,80	3.520,00
12	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 4 1/2	VANZIN	BR	400,00	6,00	2.400,00
13	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 5	VANZIN	BR	400,00	3,60	1.440,00
14	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 5 1/2	VANZIN	BR	400,00	1,20	480,00
15	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 6	VANZIN	BR	400,00	0,60	240,00
16	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 6 1/2	VANZIN	BR	400,00	0,30	120,00
17	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 7	VANZIN	BR	400,00	0,15	60,00
18	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 7 1/2	VANZIN	BR	400,00	0,075	30,00
19	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 8	VANZIN	BR	400,00	0,0375	15,00
20	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 8 1/2	VANZIN	BR	400,00	0,01875	7,50
21	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 9	VANZIN	BR	400,00	0,009375	3,75
22	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 9 1/2	VANZIN	BR	400,00	0,0046875	1,875
23	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 10	VANZIN	BR	400,00	0,00234375	0,9375
24	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 10 1/2	VANZIN	BR	400,00	0,001171875	0,46875
25	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 11	VANZIN	BR	400,00	0,000588125	0,23525
26	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 11 1/2	VANZIN	BR	400,00	0,0002940625	0,117625
27	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 12	VANZIN	BR	400,00	0,00014703125	0,0588125
28	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 12 1/2	VANZIN	BR	400,00	0,000073515625	0,02940625
29	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 13	VANZIN	BR	400,00	0,0000367578125	0,014703125
30	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 13 1/2	VANZIN	BR	400,00	0,00001837890625	0,0073515625
31	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 14	VANZIN	BR	400,00	0,000009189453125	0,00367578125
32	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 14 1/2	VANZIN	BR	400,00	0,0000045947265625	0,001837890625
33	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 15	VANZIN	BR	400,00	0,00000229736328125	0,0009189453125
34	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 15 1/2	VANZIN	BR	400,00	0,000001148681640625	0,00045947265625
35	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 16	VANZIN	BR	400,00	0,0000005743408203125	0,000229736328125
36	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 16 1/2	VANZIN	BR	400,00	0,00000028717041015625	0,0001148681640625
37	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 17	VANZIN	BR	400,00	0,000000143585205078125	0,00005743408203125
38	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 17 1/2	VANZIN	BR	400,00	0,0000000717926025390625	0,000028717041015625
39	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 18	VANZIN	BR	400,00	0,00000003589630126953125	0,0000143585205078125
40	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 18 1/2	VANZIN	BR	400,00	0,000000017948150634765625	0,00000717926025390625
41	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 19	VANZIN	BR	400,00	0,0000000089740753173828125	0,000003589630126953125
42	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 19 1/2	VANZIN	BR	400,00	0,00000000448703765869140625	0,0000017948150634765625
43	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 20	VANZIN	BR	400,00	0,0000000022435188293453125	0,00000089740753173828125
44	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 20 1/2	VANZIN	BR	400,00	0,00000000112175941467171875	0,000000448703765869140625
45	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 21	VANZIN	BR	400,00	0,0000000005608797073359375	0,00000022435188293453125
46	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 21 1/2	VANZIN	BR	400,00	0,00000000028043985366784375	0,000000112175941467171875
47	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 22	VANZIN	BR	400,00	0,000000000140219926833921875	0,00000005608797073359375
48	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 22 1/2	VANZIN	BR	400,00	0,0000000000701099634169609375	0,000000028043985366784375
49	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 23	VANZIN	BR	400,00	0,00000000003505498170748484375	0,0000000140219926833921875
50	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 23 1/2	VANZIN	BR	400,00	0,000000000017527490853742421875	0,00000000701099634169609375
51	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 24	VANZIN	BR	400,00	0,0000000000087637454268712109375	0,000000003505498170748484375
52	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 24 1/2	VANZIN	BR	400,00	0,00000000000438187271343560546875	0,0000000017527490853742421875
53	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 25	VANZIN	BR	400,00	0,00000000000219093635671717822734375	0,00000000087637454268712109375
54	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 25 1/2	VANZIN	BR	400,00	0,0000000000010954681783588891171875	0,000000000438187271343560546875
55	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 26	VANZIN	BR	400,00	0,000000000000547734089179444509375	0,000000000219093635671717822734375
56	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 26 1/2	VANZIN	BR	400,00	0,00000000000027386704459722251875	0,00000000010954681783588891171875
57	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 27	VANZIN	BR	400,00	0,0000000000001369335222986114375	0,0000000000547734089179444509375
58	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 27 1/2	VANZIN	BR	400,00	0,0000000000000684667614943071875	0,000000000027386704459722251875
59	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 28	VANZIN	BR	400,00	0,000000000000034233380747171875	0,00000000001369335222986114375
60	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 28 1/2	VANZIN	BR	400,00	0,000000000000017116690373588891171875	0,00000000000684667614943071875
61	TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 29	VANZIN	BR	400,00	0,000000000000	